



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL  
Rua Euclides da Cunha, 994, - Bairro Jardim dos Estados, @cidade\_unidade@/, CEP 79020-230  
Telefone: (67) 3326-0750 - www.crcms.org.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Requisitante:</b>	Eder de Oliveira Brandão Shinzato
<b>Área/Setor responsável pela demanda:</b>	Setor de Tesouraria
<b>E-mail:</b>	tesouraria@crcms.org.br

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO/QUANTIDADE

Referente aquisição de materiais diversos para limpeza e manutenção da piscina instalada na sede do CRCMS.

### 2. JUSTIFICATIVA/FINALIDADE

**Manutenção da Qualidade da Água:** A limpeza regular da piscina é fundamental para manter a qualidade da água, evitando o acúmulo de sujeira, folhas e detritos, que podem afetar a saúde dos banhistas e aumentar os custos com produtos químicos;

**Saúde e Segurança:** A limpeza adequada da piscina ajuda a prevenir o crescimento de bactérias, algas e outros micro-organismos, garantindo um ambiente seguro e saudável;

**Conformidade com Normas e Regulamentações:** Garantir que a piscina esteja sempre em conformidade com as normas de saúde pública e segurança, exigindo a compra de materiais adequados;

**Redução de Custos a Longo Prazo:** Investir em materiais de limpeza regularmente pode evitar problemas mais graves no futuro, como o entupimento de sistemas de filtragem ou o uso excessivo de produtos químicos, o que pode gerar custos adicionais.

### 3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

31/03/2025.

### 4. RESULTADOS PRETENDIDOS

**Equilíbrio Químico da Água:** A limpeza contínua e o controle do pH da água ajudam a manter o equilíbrio dos produtos químicos, como o cloro, garantindo que a água não fique nem ácida nem alcalina demais, o que pode prejudicar tanto a saúde dos banhistas quanto os equipamentos da piscina.

### 5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA E CONSUMO ANUAL

02 (dois) Balde de Cloro estabilizado 10 kg; 12Kg de sulfato de alumínio; 10kg de sulfato de cobre; 04 (dois) clarificante; 12kg de Bicarbonato e 02 (um) redutor de Ph.

### 5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO.

<b>Projeto nº 5013</b>	Aquisição de bens de consumo
<b>Conta Contábil nº 6.3.1.3.01.01.016</b>	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação
<b>Nota de Reserva</b>	87/2025

### 6. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

O serviço está alinhado com Plano Anual de Contratação sequência 13 conforme Portaria do CRCMS n.º 02, de 06 de janeiro de 2025.

### 7. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega dos serviços serão realizados pelo Gestor e Fiscal Administrativos de Contratos, Jefferson Luis da Silva e Renan Espíndola Cabral, respectivamente, nomeados pela Portaria do CRCMS nº 22 de 15/07/2024.

## 8. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Baixo

Médio

Alto

Campo Grande, 25 de fevereiro 2025.

**Eder de Oliveira Brandão Shinzato**  
Encarregado do Setor de Tesouraria

Autorizo a abertura do respectivo processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

**Contador Otacílio dos Santos Nunes**  
Presidente do CRCMS



Documento assinado eletronicamente por **Eder De Oliveira Brandão, Encarregado**, em 25/02/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otacílio dos Santos Nunes, Presidente**, em 25/02/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0732372** e o código CRC **471E1554**.

**PORTARIA CRCMS N° 02/2025, de 06/01/2025**

Aprova o Plano de Contratações Anual do  
CRCMS para o exercício de 2025.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. - 1º** Aprovar o Plano de Contratações Anual do CRCMS para o exercício de 2025, conforme anexo I desta Portaria.

**Art. - 2º** A efetiva implantação do Plano de Contratações Anual está condicionada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art. - 3º** Caberá aos setores do CRCMS inserir os dados do planejamento, acompanhar, monitorar e informar as ações executadas relativas às contratações à Diretoria Executiva do CRCMS, que será responsável por verificar a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas e submetê-las à Presidência do CRCMS.

**Art. - 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande - MS, 06 de janeiro de 2025.



**Contador OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**

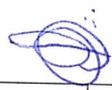
Presidente

## ANEXO I DA PORTARIA CRCMS Nº 2 - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2025

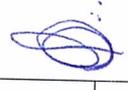
SEQ.	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / RENOVACÃO	VALOR ESTIMADO 2025 ORÇAMENTO 2025 (OBS 2)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E O ORÇAMENTO	DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE (OBS 3)	CONTAS CONTÁBEIS (OBS 4)	DESCRIÇÃO COM O CONTÁBIL	PROJETO (OBS 5)	UNIDADE DEMANDANTE-RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO
1	Melhoria das condições nutricionais dos trabalhadores, de forma a promover sua saúde e a diminuir o número de casos de doenças relacionadas à alimentação e à nutrição	Serviços de vale alimentação e/ou vale-refeição aos funcionários e estagiários	RENOVAÇÃO	R\$187.320,24	R\$187.320,24	R\$0,00	Jan/25	Alto	6.3.1.1.01.03.002	Programa de alimentação ao trabalhador - PAT	2013	Administração	Fornecimento de 1 vale alimentação/refeição por funcionário no ano para 19 funcionários totalizando 228 vales/ano. No valor inicial de R\$782,46 e posteriormente será concedido reajuste no percentual de 5%.
2	Fornecer assistência de saúde aos empregados	Serviço de plano de saúde	RENOVAÇÃO	R\$175.000,00	R\$175.000,00	R\$0,00	mar/25	Alto	6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	2013	Administração	Foi previsto atendimento de 19 funcionários ao valor inicial de R\$ 644,18, sendo considerado quatro meses do contrato assinado em 2024 que irá vencer em 2025 e os oito meses do novo contrato, com o reajuste de 9%.
3	Utilização nas rotinas diárias dos setores	Aquisição de materiais de expediente	CONTRATAÇÃO	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$0,00	Jul/25	Alto	6.3.1.3.01.01.001	Materiais de Expediente	5013	Administração	Suprir a demanda dos setores do CRCMS, tendo em vista que os materiais são utilizados em suas rotinas de trabalho
4	Utilização nas rotinas diárias dos setores de cobrança, jurídico e fiscalização	Materiais para divulgação dos cursos, seminários, fóruns e palestras.	CONTRATAÇÃO	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$0,00	Jul/25	Alto	6.3.1.3.01.01.002	Impressos, formulários e papéis	5013	Administração	Suprir as necessidades dos setores tendo em vista que os materiais são utilizados em suas rotinas de trabalho, como confecção de envelopes com e sem janelas para envio de boletins com anuidades e mudas para os profissionais e organizações contábeis.
5	Contratação conforme demanda de materiais para divulgação dos eventos realizados no Regional	Materiais para divulgação dos cursos, seminários, fóruns e palestras.	CONTRATAÇÃO	R\$3.400,00	R\$3.400,00	R\$0,00	Out/25	Média	6.3.1.3.01.01.007	Material para divulgação	3013 e 3014	Eventos	Suprir as necessidades referente a confecção de materiais para divulgação dos cursos, seminários, fóruns e palestras.
6	Aquisição de materiais de informática para uso dos setores do Regional como cartuchos de tinta, toner, etc.	Materiais de informática como cartuchos de tintas, toner, etc	CONTRATAÇÃO	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$0,00	Jun/25	Alto	6.3.1.3.01.01.008	Materiais de informática	5013	Administração	Aquisição de materiais de informática para suprir as demandas do Regional.
7	Contratação conforme demanda de materiais elétricos e de telefonia	Materiais elétricos e de telefonia para uso dos setores do CRCMS como aparelhos telefônicos, máquinas calculadoras, etc.	CONTRATAÇÃO	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$0,00	Jun/25	Baixo	6.3.1.3.01.01.010	Materiais elétricos e de telefonia	5013	Administração	Aquisição de materiais elétricos e de telefonia conforme demanda.
8	Contratação conforme demanda de materiais para manutenção de bens móveis do CRCMS	Suprir a demanda do CRCMS no que tange aos materiais para manutenção de bens móveis	CONTRATAÇÃO	R\$6.200,00	R\$6.200,00	R\$0,00	dez/25	Baixa	6.3.1.3.01.01.011	Materiais para manutenção de bens móveis	5008 e 5013	Administração	Suprir a demanda dos setores no que tange aos materiais para manutenção de bens móveis do Regional.
9	Despesas conforme demanda de materiais para manutenção da estrutura física da sede do CRCMS	Suprir a demanda do CRCMS no que tange aos materiais para manutenção da estrutura física da sede	CONTRATAÇÃO	R\$2.200,00	R\$2.200,00	R\$0,00	Jun/25	Média	6.3.1.3.01.01.012	Materiais para manutenção de bens imóveis	5008	Administração	Suprir a demanda dos setores referente a manutenção da estrutura física do CRCMS.
10	Despesas conforme demanda de materiais de copa e cozinha como bandejas, copos, bules, entre outros	Suprir a demanda do CRCMS no que tange a aquisição de materiais de copa e cozinha	CONTRATAÇÃO	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$0,00	fev/25	Baixa	6.3.1.3.01.01.013	Material de copa e cozinha	5013	Administração	Suprir a demanda da copa do Regional como aquisição de copos, bandejas, bules, etc.
11	Considerando a necessidade e a importância que todos os funcionários do Regional estejam devidamente uniformizados no desenvolvimento de suas atividades, tanto internas como externas, se faz necessário a contratação de uniformes para os funcionários.	Aquisição de Uniformes para os funcionários do Regional	CONTRATAÇÃO	R\$35.000,00	R\$35.000,00	R\$0,00	abr/25	Alto	6.3.1.3.01.01.014	Uniformes, Tecidos e Acessórios	5013	Administração	Aquisição de uniformes para os funcionários do Regional.
12	Garantir a manutenção de recursos para aquisição de 100% dos materiais necessários ao cumprimento das atividades institucionais	Aquisição de chá, café, açúcar e bolachas para as reuniões regimentais	CONTRATAÇÃO	R\$7.137,50	R\$7.137,50	R\$0,00	fev/25	Alto	6.3.1.3.01.01.015	Generos de Alimentação	2007 e 5013	Administração	Aquisição de chá, café, açúcar para os funcionários, estagiários, colaboradores e Conselheiros.
13	Garantir a manutenção de recursos para aquisição de 100% dos materiais necessários ao cumprimento das atividades institucionais	Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação como desinfetantes, detergentes, água sanitária, sabão, papel higiênico, álcool entre outros	CONTRATAÇÃO	R\$7.000,00	R\$7.000,00	R\$0,00	fev/25	Alto	6.3.1.3.01.01.016	Materiais de Higiene, limpeza e conservação	5013	Administração	Suprir a demanda do Regional referente materiais de higiene, limpeza e conservação como desinfetantes, detergentes, água sanitária, sabão, papel higiênico, álcool entre outros
14	Garantir a manutenção de recursos para aquisição de 100% dos materiais necessários ao cumprimento das atividades institucionais	Aquisição de bens móveis não atrelados como por exemplo: bebedouro, filtro de água entre outros materiais	CONTRATAÇÃO	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$0,00	Jun/25	Baixa	6.3.1.3.01.01.017	Bens Móveis não atrelados	5013	Administração	Aquisição de bebedouro, filtro de água entre outros materiais
15	Garantir 100% dos recursos para aquisição de gás de cozinha e outros materiais	Aquisição de gás de cozinha e outros materiais engarrafados conforme demanda	CONTRATAÇÃO	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$0,00	fev/25	Alta	6.3.1.3.01.01.020	Gás e outros materiais engarrafados	5013	Administração	Aquisição de botijão de gás para fazer chá e café no CRCMS



16	Garantir 100% dos recursos para abastecimento da frota de veículos	Aquisição de Combustíveis e lubrificantes, conforme demanda, para o cumprimento das atividades institucionais do Regional	CONTRATAÇÃO	R\$57.040,00	R\$57.040,00	R\$0,00	fev/25	Alto	6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	1001,1005,2001,2002,2012,3005,3014,3015,3016,5012 e 5018	Registro, Fiscalização, Eventos, Administração	Aquisição de combustíveis para os veículos do CRCMS.
17	Garantir 100% dos recursos para aquisição de peças e acessórios para os veículos do CRCMS	Aquisição de peças, conforme demanda, necessárias para a frota de veículos do Regional	CONTRATAÇÃO	R\$11.120,00	R\$11.120,00	R\$0,00	jan/25	Média	6.3.1.3.01.02.002	Peças e Acessórios	2001,2002,5012	Fiscalização e Administração	Aquisição de peças para os veículos do CRCMS.
18	Garantir 100% dos recursos para aquisição de outros materiais de consumo para o cumprimento das atividades administrativas e operacionais do CRCMS	Aquisição de outros materiais de consumo para desenvolvimento das atividades rotineiras, como aquisição de coadores de pano para café, fornos entre outros	CONTRATAÇÃO	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$0,00	jan/25	Baixa	6.3.1.3.01.09.001	Outros Materiais de consumo	5013	Administração	Materiais para a copa do Regional
19	Contratação de empresa especializada para auditoria e preparação da documentação para certificação - antissuborno e gestão da qualidade	Contratação de empresa especializada para auditoria e preparação da documentação para certificação - antissuborno e gestão da qualidade	CONTRATAÇÃO	R\$14.000,00	R\$14.000,00	R\$0,00	dez/25	Médio	6.3.1.3.02.01.001	Serviço de Auditoria e Perícia	5017	Administração	
20	Contratação de empresa de assessoria para adequação do Regional para obtenção da norma ISO 37001 - Antissuborno e manutenção da ISO 3001-2015 e LGPD	Contratação de empresa especializada para os serviços de assessoria e consultoria para obtenção do Certificado ISO 37001 e LGPD	CONTRATAÇÃO	R\$103.000,00	R\$103.000,00	R\$0,00	dez/25	Média	6.3.1.3.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	5005, 5017 e 5028	Administração	Contratação de empresa especializada conforme demanda do Regional
21	Considerando os honorários advocatícios arbitrados pelos juizes nos processos judiciais em desfavor do CRCMS em execuções fiscais como também a necessidade de contratação de assessoria jurídica específica para algumas áreas de atuação, como trabalhista, ambiental, ação contra a Prefeitura Municipal de Campo Grande entre outras.	Contratação de prestação de serviços jurídicos	CONTRATAÇÃO	R\$30.137,00	R\$30.137,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.003	Serviços Advocaticios	5001	Administração	
22	Despesas com honorários de instrutores para os eventos realizados pelo Regional como por outras empresas que prestaram treinamentos para os profissionais contábeis	Contratação de instrutores para os Seminários, Encontros, eventos realizados pelo CRCMS para os profissionais contábeis	CONTRATAÇÃO	R\$47.500,00	R\$47.500,00	R\$0,00	dez/25	Média	6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	3005,3013,3014 e 5005	Eventos e Administração	Honorários de Instrutores
23	Renovação de backup em nuvem (cloud computing) com a Empresa Memora Inteligência.	Forneca Serviço de backup em nuvem ao CRCMS.	RENOVAÇÃO	R\$18.000,00	R\$18.000,00	R\$0,00	mai/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI	
24	Atualização do Sistema Senior	Atualização do Sistema Senior	CONTRATAÇÃO	R\$7.800,00	R\$7.800,00	R\$0,00	nov/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI	Sistema de folha de pagamento - Senior
25	Suporte e manutenção do Firewall	Suporte e manutenção do Firewall do CRCMS	RENOVAÇÃO	R\$9.000,00	R\$9.000,00	R\$0,00	nov/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI	
26	Renovação dos Certificados Digitais dos funcionários do CRCMS	Renovação dos Certificados Digitais dos funcionários do CRCMS	RENOVAÇÃO	R\$600,00	R\$600,00	R\$0,00	jun/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI	Renovação do Certificado Digital A.3 e A-1
27	Serviço de suporte ao ambiente do Microsoft 365, com a empresa Tech Solutions	Serviços de estabilização do Microsoft 365	RENOVAÇÃO	R\$25.800,00	R\$25.800,00	R\$0,00	mai/25	Alta	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI	Microsoft 365
28	Contratação de empresa especializada para atender as demandas do CRCMS no período de férias do encarregado do TI, considerando que não há nenhum outro substituto no setor.	Despesas com a contratação de empresa especializada para atender as demandas do CRCMS no período de férias do encarregado do TI, considerando que não há nenhum outro substituto no setor.	CONTRATAÇÃO	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$0,00	set/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	5002	TI	Empresa para substituição do funcionário do TI
29	Consultoria em Segurança da Informação	Contratação de empresa especializada para consultoria em Segurança da Informação	CONTRATAÇÃO	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$0,00	fev/25	Alto	6.3.1.3.02.01.005	Serviço de Tecnologia da Informação	5028	ADMINISTRAÇÃO	
30	Considerando a manutenção dos serviços de copa e conservação diária torna-se necessária a citada contratação	Despesas com prestação de serviços de copa e conservação	RENOVAÇÃO	R\$70.827,44	R\$70.827,44	R\$0,00	mar/25	Alto	6.3.1.3.02.01.007	Serviços de copa e cozinha	5001	Administração	
31	Contratação de Empresa Especializada para prestação dos serviços de sanitização da sede do CRCMS	Despesas com sanitização da sede do Regional	CONTRATAÇÃO	R\$1.650,00	R\$1.650,00	R\$0,00	nov/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	5001	Administração	
32	O serviços de jardinagem são essenciais para a manutenção da limpeza da área externa do CRC	Despesas com serviços de limpeza, conservação e jardinagem do pátio do CRC	RENOVAÇÃO	R\$6.600,00	R\$6.600,00	R\$0,00	nov/25	Alto	6.3.1.3.02.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	5008	Administração	
33	Considerando que é de suma importância manter a sede segura contra roubos e invasões durante a noite, e ainda considerando que não há segurança predial e preventiva	Despesas com serviços de segurança predial e preventiva	RENOVAÇÃO	R\$4.432,32	R\$4.432,32	R\$0,00	abr/25	Alto	6.3.1.3.02.01.009	Serviço de Segurança Predial e Preventiva	5008	Administração	
34	Manter os ateados de saúde ocupacional dos funcionários atualizados de acordo com a sua finalidade	Serviços de Medicina do Trabalho	RENOVAÇÃO	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$0,00	fev/25	Alto	6.3.1.3.02.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	5004	Administração	



35	Considerando a necessidade de capacitação dos funcionários que desempenham atividades administrativas/operacionais específicas e o Plano de Treinamento Anual e o Plano de Desenvolvimento de Líderes	Despesas com contratação de profissionais para realização de capacitação e treinamentos/orientação	CONTRATAÇÃO	R\$30.000,00	R\$30.000,00	nov/25	Média	6.3.1.3.02.01.011	R\$0,00	nov/25	R\$0,00	R\$30.000,00	R\$30.000,00	Seleção, Treinamento e Org/ aplicação de Exames	5005	Administração
36	Contratação de empresa de Agente de Integração, para operacionalizar o programa de concessão de vagas de estágio remunerado para estudantes regulares e ensino de educação superior com frequência efetiva em instituições de ensino de educação superior	Despesa com contratação de empresa para intermediação de estagiários/Aprendizes	RENOVAÇÃO	R\$4.200,00	R\$4.200,00	nov/25	Alto	6.3.1.3.02.01.012	R\$0,00	nov/25	R\$0,00	R\$4.200,00	R\$4.200,00	Serviços de Intermediação de Estágios/Aprendizes	2013	Dep. Pessoal
37	Considerando a realização de eventos presenciais necessária a contratação	Despesas com a contratação de fotógrafos para cobertura dos eventos e filmagem quando solicitado	CONTRATAÇÃO	R\$39.880,00	R\$39.880,00	fev/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.017	R\$0,00	fev/25	R\$0,00	R\$39.880,00	R\$39.880,00	Serviços fotográficos e Vídeos	2006,3013,3014,3017, 017,	Eventos e Assessoria de Comunicação
38	Divulgação das Campanhas Institucionais no facebook, Instagram, google, youtube ADS, rádios, sites, jornais do Estado	Despesas para veiculação de Campanhas Institucionais nas mídias digitais, rádios, sites, jornais do Estado	CONTRATAÇÃO	R\$38.174,00	R\$38.174,00	set/25	Média	6.3.1.3.02.01.018	R\$0,00	set/25	R\$0,00	R\$38.174,00	R\$38.174,00	Serviço de Divulgação Institucional	2006,3013,3017 e 3018	Eventos, Assessoria de Comunicação
39	Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de marketing digital	Despesas com contratação de empresa responsável pelas mídias digitais do CIC	RENOVAÇÃO	R\$19.200,00	R\$19.200,00	mai/25	Alto	6.3.1.3.02.01.019	R\$0,00	mai/25	R\$0,00	R\$19.200,00	R\$19.200,00	Serviço de Produção Jornalísticas	3017	Assessoria de Comunicação
40	Contratação de empresa para apoio administrativo operacional	Despesas com a contratação de empresa para atender as necessidades da administração referente a entrega de documentos a conselheiros, bancos e outros(motoboy)	RENOVAÇÃO	R\$3.300,00	R\$3.300,00	mai/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.021	R\$0,00	mai/25	R\$0,00	R\$3.300,00	R\$3.300,00	Serviços Administrativos	5001	Administração
41	Contratação de mestre de cerimônias e cerimonialistas para os eventos realizado pelo CRCMS	Despesas com mestre de cerimônias e cerimonialistas para os eventos do CRCMS	CONTRATAÇÃO	R\$46.500,00	R\$46.500,00	dez/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.022	R\$0,00	dez/25	R\$0,00	R\$46.500,00	R\$46.500,00	Demais Serviços Profissionais	3013 e 3014	Eventos
42	Contratação de empresa especializada para diagramação dos diversos relatórios emitidos pelo Regional em atendimento aos bens de governança e ainda aos relatórios para apresentação nas reuniões plenárias e palestras realizadas pelos Conselheiros	Despesa com contratação de empresa especializada para diagramação dos relatórios emitidos pelo Regional em atendimento aos bens de governança e ainda aos relatórios para apresentação nas reuniões plenárias e palestras realizadas pelos Conselheiros	CONTRATAÇÃO	R\$15.000,00	R\$15.000,00	dez/25	Média	6.3.1.3.02.01.022	R\$0,00	dez/25	R\$0,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00	Demais Serviços Profissionais	5001	Administração
43	Contratação CEF para avaliação do terreno da Av Mato Grosso e do terreno que será permutado com a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS	Contratação CEF para avaliação do terreno da Av Mato Grosso e do terreno que será permutado com a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS	CONTRATAÇÃO	R\$26.000,00	R\$26.000,00	nov/25	Medio	6.3.1.3.02.01.022	R\$0,00	nov/25	R\$0,00	R\$26.000,00	R\$26.000,00	Demais Serviços Profissionais	5001	Administração
44	Renovação do seguro da frota de veículos do CRCMS	Despesas com renovação do seguro da frota de veículos dos veículos do CRCMS	RENOVAÇÃO	R\$10.000,00	R\$10.000,00	mai/25	Alto	6.3.1.3.02.01.023	R\$0,00	mai/25	R\$0,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	Seguro de Bens Móveis	5012	Administração
45	Renovação do seguro da sede do CRCMS	Despesas com a renovação do seguro da sede do CRCMS	RENOVAÇÃO	R\$6.000,00	R\$6.000,00	ago/25	Alto	6.3.1.3.02.01.024	R\$0,00	ago/25	R\$0,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00	Seguro de Bens Móveis	5008	Administração
46	Considerando a necessidade de locação de estande no Encontro Nacional da Mulher Contabilista, que será realizado em Natal/RN.	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	CONTRATAÇÃO	R\$76.000,00	R\$76.000,00	set/25	Média	6.3.1.3.02.01.026	R\$0,00	set/25	R\$0,00	R\$76.000,00	R\$76.000,00	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	3005	Administração
47	Necessidade de locação de chip de dados para o sistema de alarme e máquinas para limpeza do piso externo do CRCMS	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	CONTRATAÇÃO	R\$2.432,00	R\$2.432,00	set/25	Média	6.3.1.3.02.01.026	R\$0,00	set/25	R\$0,00	R\$2.432,00	R\$2.432,00	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5001	Administração
48	Locação de impressoras multifuncionais e locação de datacore da Datacorp	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	RENOVAÇÃO	R\$18.600,00	R\$18.600,00	dez/25	Alta	6.3.1.3.02.01.026	R\$0,00	dez/25	R\$0,00	R\$18.600,00	R\$18.600,00	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	5010	TI



49	Considerando a necessidade de locação de mobiliário, secretária, palco, totem, e sistema de som e microfones para os eventos do CFCMS	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	CONTRATAÇÃO	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$0,00	out/25	Média	6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Imóveis, Máquinas e Equipamentos	3013 e 3014	Eventos
50	Considerando a necessidade de locação de auditorio para realização dos eventos presenciais tendo em vista que o CRC não dispõe de auditorio em sua sede	Locação de bens imóveis para realização dos eventos presenciais	CONTRATAÇÃO	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$0,00	dez/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	3013 e 3014	Eventos
51	Considerando a necessidade de manutenção corretiva e preventiva dos 02 equipamentos modulares nobreak com potência de 10 kva	Despesas para a Manutenção e conservação de bens móveis	CONTRATAÇÃO	R\$42.840,00	R\$42.840,00	R\$0,00	out/25	Média	6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	5008	Administração
52	Manutenção dos computadores e impressoras.	Manutenção de computadores e impressoras do CFCMS.	CONTRATAÇÃO	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$0,00	jun/25	Alto	6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	5002	TI
53	Renovação do contrato de prestação de serviços com Cláudio de Oliveira Ajala Neto, referente a limpeza da piscina do CFCMS	Considerando a necessidade de manutenção e limpeza da piscina	RENOVAÇÃO	R\$22.071,52	R\$22.071,52	R\$0,00	out/25	Alto	6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis	5008	Administração
54	Considerando a necessidade de manutenção dos veículos quando necessário para cumprimento das finalidades institucionais do Regional	Despesas com a manutenção dos veículos	CONTRATAÇÃO	R\$13.500,00	R\$13.500,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.031	Manutenção e Conservação de veículos	2001, 2002 e 5012	Fiscalização e Administração
55	Custeio de serviços de energia elétrica para a sede do Regional	Despesas referente consumo de energia elétrica na sede	RENOVAÇÃO	R\$48.000,00	R\$48.000,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.032	Serviços de Energia Elétrica	5008	Administração
56	Custeio de serviços de Água e Esgoto para a sede do Regional	Despesas consumo de água e esgoto	RENOVAÇÃO	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.033	Serviço de Água e Esgoto	5008	Administração
57	Continuidade das atividades funcionais do Regional no que tange a postagem de documentos, referente a cobrança administrativa e judicial dos profissionais e organizações contábeis	Despesas com Postagem de Correspondências Institucionais	RENOVAÇÃO	R\$23.300,00	R\$23.300,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.034	Postagem de Correspondência de Cobrança	1005	Cobrança e Jurídico
58	Continuidade das atividades funcionais do Regional no que tange a postagem de documentos e encomendas oficiais	Despesas com Postagem de Correspondências Institucionais	RENOVAÇÃO	R\$24.515,00	R\$24.515,00	R\$0,00	dez/25	Alto	6.3.1.3.02.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	1001, 1003, 2001, 2002 e 5001	Registro, Fiscalização e Administração
59	Continuidade das atividades institucionais e operacionais em relação os serviços de telecomunicações, incluindo as linhas fixas e móveis para CFCMS	Despesas com serviços de telecomunicações	RENOVAÇÃO	R\$2.732,40	R\$2.732,40	R\$0,00	out/25	Alto	6.3.1.3.02.01.036	Serviços de Telecomunicações	5006	Administração
60	Necessidade de contratação de internet para cumprimento das finalidades específicas do Regional (referente a divulgação dos eventos que serão realizados em 2024 em sites e redes sociais)	Despesas com serviços de internet	CONTRATAÇÃO	R\$500,00	R\$500,00	R\$0,00	nov/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	3013	Eventos
61	Renovação de hospedagem com a empresa Locaweb.	Fornece serviços de hospedagem do site do CFCMS.	RENOVAÇÃO	R\$150,00	R\$150,00	R\$0,00	ago/25	Alto	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de internet	5002	TI
62	Renovação com a empresa CGR Brasil.	Manutenção do Site do CFCMS.	RENOVAÇÃO	R\$9.600,00	R\$9.600,00	R\$0,00	jun/25	Médio	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	5002	TI



63	Renovação com a Empresa E-Goi	Fornecer os serviços de E-mail Marketing enviado semanalmente.	RENOVAÇÃO	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	fev/25	Baixo	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	5002	TI	Envio do Boletim Informativo do CRCMS
64	Renovação com a Empresa Freeway	Fornecer o Link Secundário ao CRCMS de 100 Vídeos.	RENOVAÇÃO	R\$4.200,00	R\$4.200,00	R\$4.200,00	mai/25	Média	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	5002	TI	
65	Renovação com a Vivo	Fornecer o Link Dedicado principal ao CRCMS de 100 Vídeos.	RENOVAÇÃO	R\$21.600,00	R\$21.600,00	R\$21.600,00	jun/25	Alto	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	5002	TI	
66	PABX Virtual - Freeway	Serviço de Telefonia Digital	RENOVAÇÃO	R\$7.800,00	R\$7.800,00	R\$7.800,00	out/25	Alto	6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	5002	TI	
67	Assinaturas	Contratação de assinaturas	CONTRATAÇÃO	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	jul/25	Baixo	6.3.1.3.02.01.039	Assinaturas	5001	Administração	
68	Publicações obrigatórias dos Editais de Chamamento Público, Resoluções, Publicações de Penalidades processos de fiscalização, Publicações referente ao processo eleitoral do CRCMS	Despesas com publicações no Diário Oficial do Estado de MS	CONTRATAÇÃO	R\$23.400,00	R\$23.400,00	R\$23.400,00	jun/25	Alto	6.3.1.3.02.01.040	Publicações Técnicas	3018 e 5003	Registro, Fiscalização, cobrança e Administração	
69	Divulgação através de banners e faixas dos eventos do CRCMS	Despesas com confecção de banners, faixas	CONTRATAÇÃO	R\$8.300,00	R\$8.300,00	R\$8.300,00	nov/25	Média	6.3.1.3.02.01.044	Impressos gráficos	3005,3013 e 3014	Eventos	
70	Necessidade de autenticações e cópias em documentos que precisam ser tiradas fora da sede do Regional, como cópia de ata de posse, termo de posse e outros	Despesas com cópias de documentos fora da sede do CRC	CONTRATAÇÃO	R\$1.605,00	R\$1.605,00	R\$1.605,00	nov/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.045	Cópia e Microfilmagem de documentos	1005,2001 e 5001	Cobrança, Jurídico, Fiscalização e Administração	
71	Encadernação de Livros da Dívida Ativa, Atas da Fiscalização e documentos da contabilidade (movimento diário)	Despesas com encadernação de documentos, atas e livro da Dívida Ativa	CONTRATAÇÃO	R\$10.070,00	R\$10.070,00	R\$10.070,00	nov/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.046	Encadernações de Documentos	2001,2002 e 5001	Fiscalização e Administração	
72	Considerando a necessidade de capacitação dos funcionários que desempenham atividades administrativas/operacionais específicas e o Plano de Treinamento Anual e o Plano de Desenvolvimento de Líderes assim como a participação de Conselheiros em eventos nacionais	Despesas com inscrição de cursos, capacitações e eventos	CONTRATAÇÃO	R\$103.000,00	R\$103.000,00	R\$103.000,00	nov/25	Média	6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	3007,3008,3016 e 5005	Administração e Eventos	
73	Considerando a necessidade de contratação de motorista para as viagens para realização de treinamentos e mesas redondas no interior do Estado e não havendo no Plano de Cargos e Salários do Regional a função de motorista, torna-se em algumas vezes necessário a contratação de motoristas	Despesas com prestação de serviços de motorista	CONTRATAÇÃO	R\$17.000,00	R\$17.000,00	R\$17.000,00	jun/25	Baixa	6.3.1.3.02.01.048	Serviços decorrentes de contratos de terceirização	3016 e 5001	Administração	
74	Considerando a necessidade de prestação de serviços de passagens aéreas para o CIC referente os serviços de locomoção de funcionários em âmbito nacional com a Empresa Babax Viagens EIRELI	Aquisição de passagens aéreas	RENOVAÇÃO	R\$93.600,00	R\$93.600,00	R\$93.600,00	jul/25	Média	6.3.1.3.02.04.001	Passagens Funcionários	3015,3016,5001 e 5005	Administração e eventos	
75	Considerando a necessidade de prestação de serviços de passagens aéreas para o CIC referente os serviços de locomoção de conselheiros âmbito nacional com a Empresa Babax Viagens EIRELI	Aquisição de passagens aéreas	RENOVAÇÃO	R\$136.800,00	R\$136.800,00	R\$136.800,00	jul/25	Média	6.3.1.3.02.04.002	Passagens - Conselheiros	3007,3015,3016	Administração e eventos	

76	Considerando a necessidade de prestação de serviços de passagens aéreas para o CIC referente os serviços de locomoção de colaboradores em âmbito nacional com a Empresa Viaçães EIRELI	Aquisição de passagens aéreas	RENOVAÇÃO	R\$90.000,00	R\$90.000,00	R\$0,00	jul/25	Média	6.3.1.3.02.04.003	Passagens de Colaborador	3005,3008, 3013,3014, 5001 e 5018	Administração e eventos	
77	Considerando a necessidade de transportar material perecível ou frágil para o cargo - CRCMS no estande do XIV Encontro Nacional de Mulher Contabilista, que será realizado em Natal/RN.	Despesas com Excesso de Bagagem	CONTRATAÇÃO	R\$500,00	R\$500,00	R\$0,00	set/25	Baixa	6.3.1.3.02.06.002	Despesa com excesso de bagagem	5001	Administração	
78	Considerando a necessidade de transportar material de divulgação do CRCMS no estande do XIV Encontro Nacional de Mulher Contabilista, que será realizado no período de 24 a 28 de setembro de 2025 em Natal/RN.	Despesas com Fretes e Transporte de Encomendas	CONTRATAÇÃO	R\$2.600,00	R\$2.600,00	R\$0,00	set/25	Baixa	6.3.1.3.02.06.005	Fretes e Transportes de Encomendas	3005,3016 e 5001	Administração e eventos	
79	Considerando a necessidade de adequação do telhado e algumas reformas da sede visando a acessibilidade dos profissionais como adequação dos banheiros, pintura.	Despesas com Obras e instalações	CONTRATAÇÃO	R\$17.780,68	R\$17.780,68	R\$0,00	mar/25	Alto	6.3.2.1.01.01.001	Obras e instalações	5007	Administração	
80	Considerando a necessidade de aquisição de móveis e utensílios de escritório, conforme demanda para garantir o cumprimento das atividades institucionais, tendo em vista a realização de concurso público para contratação de funcionários	Aquisição de Móveis e Utensílios de Escritórios	CONTRATAÇÃO	R\$21.300,00	R\$21.300,00	R\$0,00	set/25	Média	6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritórios	5009	Administração	
81	Considerando a necessidade de aquisição de máquinas e equipamentos conforme demanda para garantir o cumprimento das atividades institucionais, tendo em vista a realização de concurso público para contratação de funcionários	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	CONTRATAÇÃO	R\$12.800,00	R\$12.800,00	R\$0,00	ago/25	Média	6.3.1.3.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	5009	Administração	
82	Considerando a necessidade de renovação da frota de veículos de fiscalização do CRCMS para cumprimento das metas de fiscalização.	Aquisição de veículos para a fiscalização do CRCMS	CONTRATAÇÃO	R\$150.000,00	R\$150.000,00	R\$0,00	out/205	Média	6.3.2.1.03.01.005	Veículos	5011	Administração	Aquisição de 02 veículos para uso da fiscalização do CRCMS
83	Atualização do Parque de informática com a troca de equipamentos obsoletos (hardware e software)	Aquisição de servidor, estações de trabalho, notebooks, impressoras e scanner	CONTRATAÇÃO	R\$145.170,00	R\$145.170,00	R\$0,00	mai/25	Média	6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamento de Dados	5010	TI	
84	Renovação e aquisição de diversas licenças para o Regional	Renovação e aquisição de diversas licenças para o Regional (Microsoft, 365, windows, Oracle, Firewal, Adobe Acrobat Pro, SQL Server, CFS, LFP e outros)	RENOVAÇÃO	R\$221.000,00	R\$221.000,00	R\$0,00	mai/25	Alto	6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	5010 e 5028	TI e Administração	

**PORTARIA CRCMS N° 22, de 15/07/2024**

**Designa funcionários para atuarem como Gestor e Fiscal de Contratos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto na Portaria CRCMS nº 42/2023;

Considerando o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o funcionário Jefferson Luis da Silva, para atuar como Gestor de Contratos do CRCMS, e o funcionário Renan Espíndola Cabral, para atuar como Fiscal de Contratos do CRCMS.

**Parágrafo Único** – Na ausência ou impedimento dos funcionários designados no Art. 1º, a substituição será feita pelos funcionários Adriana Lemes Bezerra e Marcelo Magalhães Albuquerque, respectivamente.

**Art. 2º** – Determinar à Direção Executiva que sejam tomadas as providências necessárias a fim de dar ciência aos funcionários ora designados da determinação contida nesta Portaria.

**Art. 3º** – O gestor e fiscal de contratos deverão cumprir ainda o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, Instrução Normativa SEGES nº 98/2022 e demais legislações pertinentes.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2024.

Contador **OTACILIO DOS SANTOS NUNES**  
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MATO GROSSO DO SUL  
Sistema de Controle Orçamentário  
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 13.01.2025  
Hora : 08:17

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
87	2025	01.01.2025	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Memorando nº 017/25 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação - projeto 5013 - Tesouraria.	7.000,00

Valor por Extenso
Sete Mil Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
7.000,00	0,00	7.000,00	0,00

Campo Grande/MS, 01 de Janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
Contador - Josemar Bstisti  
Vice Presidente de Administração CRCMS

## JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

Nos termos do art. 14, da IN SEGES/ME nº 58/2022, art. 20, § 2º, da IN MPDG nº 05/2017, combinada com a IN SEGES/ME nº 98/2022, bem como, do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

*Eder de O. Brandão Shinzato*

Eder de O. Brandão Shinzato (Aug 15, 2024 10:44 ADT)

**Eder de Oliveira Brandao**

Encarregado setor de Tesouraria – CRCMS

# Justificativa para ausencia de ETP e Riscos

Final Audit Report

2024-08-15

Created:	2024-08-15
By:	Eder de O. Brandão Shinzato (tesouraria@crcms.org.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAj1r-lfbUjKmHdoOBFP6JUaFukxDDHW4D

## "Justificativa para ausencia de ETP e Riscos" History

-  Document created by Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br)  
2024-08-15 - 1:43:30 PM GMT
-  Document emailed to Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br) for signature  
2024-08-15 - 1:43:32 PM GMT
-  Email viewed by Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br)  
2024-08-15 - 1:44:12 PM GMT
-  Signer Tesouraria CRCMS (tesouraria@crcms.org.br) entered name at signing as Eder de O. Brandão Shinzato  
2024-08-15 - 1:44:24 PM GMT
-  Document e-signed by Eder de O. Brandão Shinzato (tesouraria@crcms.org.br)  
Signature Date: 2024-08-15 - 1:44:26 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.  
2024-08-15 - 1:44:26 PM GMT



PANTANAL PISCINAS EIRELI

CENTRO DE CUSTO -> 2-PANTANAL PISCINAS

ORÇAMENTO NRO. 59405

TIPO DE VENDA -> 49-NFC-E PANTANAL PISCINAS

FONE: 33261733

<b>Nome</b>	CONSUMIDOR	0	<b>Fantasia</b>		<b>Emissão:</b>	13/03/2025
<b>CNPJ/CPF</b>			<b>Endereço</b>		<b>CEP:</b>	
<b>Inscrição</b>			<b>Município</b>	CAMPO GRANDE		MS
<b>Telefones</b>			<b>End.Cobr</b>	- - - -		
<b>Vendedor</b>	FERNANDA		<b>Local Arm</b>	1 PANTANAL		
			<b>E-mail</b>			

Produtos	Quantidade	Und	TP	Unitário	Desc	Total
563 CLORO PACE AÇÃO TOTAL 10KG	2	UN	2	259,0000	0,00	518,00
273 MAXFLOC HTH 1LT	4	UN	2	22,0000	0,00	88,00
848 BICARBONATO SODIO 2KG	6	UN	2	29,0000	0,00	174,00
540 SULFATO ALUMINIO 2KG	6	UN	2	18,0000	0,00	108,00
435 REDUTOR PH HTH EXTRAFORTE 1LT	2	UN	2	35,0000	0,00	70,00
439 SULFATO COBRE 1KG	10	UN	2	45,0000	0,00	450,00

<b>6 Item(s)</b>					<b>Sub-Total</b>	<b>1.408,00</b>
					<b>Descontos (-)</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Merc.</b>	<b>1.408,00</b>

<b>Frete</b>	0,00	<b>Despesas</b>	0,00	<b>Produtos</b>	1.408,00	<b>Sub-total</b>	<b>1.408,00</b>
<b>Seguro</b>	0,00	<b>Peso Liq</b>	0,000	<b>Serviços</b>	0,00	<b>IPI</b>	<b>0,00</b>
		<b>Peso Brt</b>	0,000			<b>Total Geral</b>	<b>1.408,00</b>

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA

Forma de Pagamento	Dias	Vencido	Valor
DINHEIRO	0	13/03/2025	1.408,00
		<b>Total</b>	<b>1.408,00</b>

\*\*\* NEGOCIAÇÃO PENDENTE \*\*\*

CONSUMIDOR



VALENTE PISCINAS E AQUECEDORES

AV. MATO GROSSO, 3099

SANTA FÉ

CAMPO GRANDE-MS Cep:79021-002

CNPJ: 17.872.874/0001-31

Fone: (67) 3201-4048

E-Mail ...: financeiro@valentepiscinas.com.br

### Orçamento

**Código:** 12372      **Data:** 26/02/2025      **Dt. Entrega:** 26/02/2025      **Fones:** / /

**Cliente:** CONSUMIDOR FINAL

**Cpf/Cnpj:**

**Rua:**

**Bairro:**

**Cidade-UF:** -

**Cep:**

**Compl.:**

**Observações:**

<b>Código</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Referência</b>	<b>U.M</b>	<b>Quant</b>	<b>Vr. Unitário</b>	<b>Vr. Total</b>
312	CLORO 10 KG TRADICIONAL BALDE HTH	99.200B	UN	2	399,00	798,00
7	CLARIFICANTE MAXFLOC 1LT HTH	75.341B	UN	4	22,90	91,60
2238	BICARBONATO SODIO 2KG SUALL	CBISOF20	UN	6	29,00	174,00
2239	SULFATO DE ALUMINIO 2KG SUALL	CDISAF20	UN	6	19,00	114,00
310	REDUTOR DE PH 1LT HTH EXTRA FORTE	75.306B	UN	2	39,90	79,80
157	SULFATO DE COBRE KILO	022	PC	10	38,00	380,00

<b>Parcelas ...:</b>	0,00	-	<b>Total Itens ...:</b>	<b>R\$ 1.637,40</b>
			<b>Desconto ...:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
			<b>Total Geral ...:</b>	<b>R\$ 1.637,40</b>

**MICAELLY NOGUEIRA LOPES**

**Vendedor**

**Cliente**

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Detalhado

### Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
17/2025	926793	Concluída	EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO

**Título:** Materiais para limpeza piscina

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 6

**Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 1.413,7900

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
356562 - Hipoclorito De Cálcio Aspecto Físico: Pó Branco Granulado, Odor De Cloro , Fórmula Química: Ca Cl2o2 Anidro , Peso Molecular: 142,98 G/MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Teor Mínimo De Cloro 65% , Número De Referência Química: Cas 7778-54-3	Quilograma	20	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
<b>Menor Preço</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Coefficiente de Variação:</b> 102,2209%
R\$ 14,0000	R\$ 86,5036	R\$ 24,3500	<b>Desvio Padrão:</b> 88,4248
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana			<b>Maior Preço:</b> R\$ 290,0000

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	70	Quilograma	R\$ 22,5000	07/03/2025	Sim

#### Id da Compra

16046906900042025

#### Comprado em

07/03/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a por dispensa de licitação, de material hipoclorito de cálcio e clarificante

#### Esfera

Federal

#### UASG

160469

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

SANIGRAN LTDA

#### Marca/modelo

Keep Clor Hipoprime

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1700	Quilograma	R\$ 26,9000	28/02/2025	Sim

#### Id da Compra

16018305900012025

#### Comprado em

28/02/2025

#### Nº do Item

63

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e material químico para manutenção de piscina, para atender as necessidades do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160183

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

#### Marca/modelo

Hipoprime - Balde 10

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 18,5000	27/02/2025	Sim

**Id da Compra**

15812206900122025

**Comprado em**

27/02/2025

**Nº do Item**

4

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição de produtos para tratamento de água potável e piscina para o IFMG Campus Bambuí.

**Esfera**

Federal

**UASG**

158122

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

SANIGRAN LTDA

**Marca/modelo**

Keep Clor Hipoprime

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 18,5000	27/02/2025	Sim

**Id da Compra**

15812206900122025

**Comprado em**

27/02/2025

**Nº do Item**

3

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição de produtos para tratamento de água potável e piscina para o IFMG Campus Bambuí.

**Esfera**

Federal

**UASG**

158122

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

SANIGRAN LTDA

**Marca/modelo**

Keep Clor Hipoprime

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 148,0000	26/02/2025	Sim

**Id da Compra**

73210006900062025

**Comprado em**

26/02/2025

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição de substâncias químicas paratratamento da água da piscina do Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo.

**Esfera**

Federal

**UASG**

732100

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

45.382.048 LISANDRE ANGELINI ALVES DA COSTA

**Marca/modelo**

Conforme tr

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 18,0000	26/02/2025	Sim

**Id da Compra**

78200006900152025

**Comprado em**

26/02/2025

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição de materiais e acessórios para limpeza das piscinas do Comando do 2o Distrito Naval.

**Esfera**

Federal

**UASG**

782000

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

APONTUAL COMERCIO LTDA

**Marca/modelo**

UNICLOR

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1350	Quilograma	R\$ 23,0000	25/02/2025	Sim

**Id da Compra**

18017405900012025

**Comprado em**

25/02/2025

**Nº do Item**

20

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza

**Esfera**

Estadual

**UASG**

180174

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

HALOGENN QUIMICA CIENTIFICA COMERCIO LTDA

**Marca/modelo**

halogenn

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, - Compras.gov.br	1150	Quilograma	R\$ 202,0000	21/02/2025	Sim

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

92804905900022025

21/02/2025

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza, manutenção e conservação, de consumo regular, a fim de atender às necessidades demandadas pelos projetos PISCINA ABERTA, FUNDEC ESPORTE, CULTURA E LAZER e ALÉM DA PISCINA, e ainda, contemplando os que vierem a ser inaugurados.

**Esfera**

Municipal

**UASG**

928049

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

ACQUA MIX COMERCIO DE PRODUTOS PARA PISCINA LTDA

**Marca/modelo**

10 KG

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Quilograma	R\$ 290,0000	21/02/2025	Sim

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

16017606900032025

21/02/2025

1

Objeto: Aquisição de material químico - Cloro e Ortopolifosfato.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160176

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA

**Marca/modelo**

HIDRODOMI

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80	Quilograma	R\$ 24,8000	21/02/2025	Sim

**Id da Compra**

16040305900032024

**Comprado em**

21/02/2025

**Nº do Item**

102

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de Expediente, Higiene e Limpeza, em proveito do 6º Grupo de Artilharia de Campanha e Participantes do GCALC.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160403

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

**Marca/modelo**

Hipoprime - Balde 10

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Quilograma	R\$ 18,7000	20/02/2025	Sim

**Id da Compra**

16013205900092024

**Comprado em**

20/02/2025

**Nº do Item**

26

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Elaboração de registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, esportivo e consumo para o 9º BE Cmb.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160132

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

**Marca/modelo**

Hipoprime - Balde 10

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 14,8000	18/02/2025	Sim

**Id da Compra**

15316605900412024

**Comprado em**

18/02/2025

**Nº do Item**

6

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição material químico para piscina.

**Esfera**

Federal

**UASG**

153166

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

PLANETA DA LIMPEZA LTDA

**Marca/modelo**

hipoclorito de calci

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 14,8000	18/02/2025	Sim

**Id da Compra**

15316605900412024

**Comprado em**

18/02/2025

**Nº do Item**

3

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição material químico para piscina.

**Esfera**

Federal

**UASG**

153166

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

PLANETA DA LIMPEZA LTDA

**Marca/modelo**

hipoclorito de calci

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3600	Quilograma	R\$ 14,8000	18/02/2025	Sim

**Id da Compra**

15316605900412024

**Comprado em**

18/02/2025

**Nº do Item**

2

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição material químico para piscina.

**Esfera**

Federal

**UASG**

153166

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

PLANETA DA LIMPEZA LTDA

**Marca/modelo**

hipoclorito de calci

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	Quilograma	R\$ 150,9600	12/02/2025	Sim

**Id da Compra**

78681005900072024

**Comprado em**

12/02/2025

**Nº do Item**

47

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de aquisição de material de limpeza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Quando houver divergência entre o TR o Sistema Compras, prevalecerá a descrição do TR.

**Esfera**

Federal

**UASG**

786810

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

GZ COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Marca/modelo**

CLOROFACIL

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Quilograma	R\$ 186,2000	10/02/2025	Sim

**Id da Compra**

16044705900332024

**Comprado em**

10/02/2025

**Nº do Item**

292

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, higiene e limpeza.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160447

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

**Marca/modelo**

Hipoprime - Balde 10

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Quilograma	R\$ 165,0000	07/02/2025	Sim

**Id da Compra**

73210006900012025

**Comprado em**

07/02/2025

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição de Cloro Granulado para manutenção da piscina do Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo.

**Esfera**

Federal

**UASG**

732100

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

45.382.048 LISANDRE ANGELINI ALVES DA COSTA

**Marca/modelo**

Conforme TR

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 25,8900	05/02/2025	Sim

**Id da Compra**

18016005900952024

**Comprado em**

05/02/2025

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos para limpeza e manutenção de piscina

**Esfera**

Estadual

**UASG**

180160

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

HYDROLUZ LTDA

**Marca/modelo**

ATCLLOR

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3455	Quilograma	R\$ 18,5000	04/02/2025	Sim

**Id da Compra**

16034805900292024

**Comprado em**

04/02/2025

**Nº do Item**

2

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160348

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

SANIGRAN LTDA

**Marca/modelo**

Chemie

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3	Quilograma	R\$ 223,0000	03/02/2025	Sim

**Id da Compra**

98242706900042025

**Comprado em**

03/02/2025

**Nº do Item**

2

**Objeto da Compra**

Objeto: Produtos de limpeza e manutenção de piscina.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

982427

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

53.404.051 JOSE JOSIAS DE BARROS

**Marca/modelo**

Domclor

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 14,9100	03/02/2025	Sim

**Id da Compra**

15200406900012025

**Comprado em**

03/02/2025

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição de insumos utilizados para tratamento da piscina

**Esfera**

Federal

**UASG**

152004

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

PLANETA DA LIMPEZA LTDA

**Marca/modelo**

TEX

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	90	Quilograma	R\$ 152,0000	29/01/2025	Sim

**Id da Compra**

10215305900122024

**Comprado em**

29/01/2025

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos químicos para piscina.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

102153

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

LICITA LEX LTDA

**Marca/modelo**

DOMCLOR HPCL PISCINA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Quilograma	R\$ 20,0000	28/01/2025	Sim

**Id da Compra**

16017705900052024

**Comprado em**

28/01/2025

**Nº do Item**

116

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, higiene e limpeza.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160177

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

**Marca/modelo**

HIPLOCORITO DE CALCI

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1200	Quilograma	R\$ 18,9000	27/01/2025	Sim

**Id da Compra**

78280205900512024

**Comprado em**

27/01/2025

**Nº do Item**

4

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando a aquisição de materiais e acessórios para limpeza das piscinas do Comando do 2º Distrito Naval, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência nº 62/2024, do Comando do 2º Distrito Naval (Com2ºDN).

**Esfera**

Federal

**UASG**

782802

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA

**Marca/modelo**

ALQUIMIA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	260	Quilograma	R\$ 23,9000	23/01/2025	Sim

**Id da Compra**

12001405900072024

**Comprado em**

23/01/2025

**Nº do Item**

45

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material em geral para a Seção de Material de Intendência da Base Aérea de Fortaleza, conforme Termo de Referência.

**Esfera**

Federal

**UASG**

120014

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

**Marca/modelo**

Hipoprime - Balde 10

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 21,5000	09/01/2025	Sim

**Id da Compra**

16014505900062024

**Comprado em**

09/01/2025

**Nº do Item**

84

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para 17 BFron (GCALC)

**Esfera**

Federal

**UASG**

160145

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

**Marca/modelo**

Hipoprime - Balde 10

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 33,9900	29/12/2024	Sim

#### Id da Compra

15667906000802024

#### Comprado em

29/12/2024

#### Nº do Item

2

#### Objeto da Compra

Aquisição MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO.

#### Esfera

Federal

#### UASG

156679

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

HYDRO KENT AQUECEDORES LTDA

#### Marca/modelo

SEM MARCA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Locais de Entrega

##### UF / Município

GO/Catalão

##### Logradouro

Avenida Doutor Lamartine Pinto de Avelar

##### CEP

75704020

##### Quantidade

100

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	99	Quilograma	R\$ 18,0000	24/12/2024	Sim

#### Id da Compra

25702705900132024

#### Comprado em

24/12/2024

#### Nº do Item

7

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de reagentes químicos

#### Esfera

Federal

#### UASG

257027

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA

#### Marca/modelo

CLIM 65%

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	335	Quilograma	R\$ 150,0000	23/12/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98769105902612024

23/12/2024

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição (compra) de produtos para manutenção e conservação das piscinas: algicidas, redutores de PH, hipoclorito cálcio granulado 65%, adaptadores de plástico, clarificante, fita para determinação de PH, dentre outros, incluindo a logística de entrega, para atender as demandas da Secretaria e Órgão vinculado ao Município, através da Secretaria de Logística e Compras SELOG.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

987691

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

LICITA LEX LTDA

#### Marca/modelo

HIPOCLORITO DE CÁLCI

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	2715	Quilograma	R\$ 150,0000	23/12/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98769105902612024

23/12/2024

1

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição (compra) de produtos para manutenção e conservação das piscinas: algicidas, redutores de PH, hipoclorito cálcio granulado 65%, adaptadores de plástico, clarificante, fita para determinação de PH, dentre outros, incluindo a logística de entrega, para atender as demandas da Secretaria e Órgão vinculado ao Município, através da Secretaria de Logística e Compras SELOG.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

987691

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

LICITA LEX LTDA

#### Marca/modelo

HIPOCLORITO DE CÁLCI

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	350	Quilograma	R\$ 184,0000	23/12/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

16007805900042024

23/12/2024

205

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, material de limpeza e higienização, e material de processamento de dados, para atender às necessidades do Colégio Militar de Campo Grande e Unidades Gestoras integrantes Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos, visando as demandas do PCA2024/2025. Exclusivo para as UASG de Campo Grande-MS, para entrega no prazo e previamente estabelecido e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

#### Esfera

Federal

#### UASG

160078

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

#### Marca/modelo

Hipoprime - Balde 10

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Quilograma	R\$ 32,4000	19/12/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

16004405900032024

19/12/2024

95

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material esportivo e material para manutenção da piscina e da área esportiva.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160044

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

#### Marca/modelo

Hipoprime - Balde 10

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 15,8000	18/12/2024	Sim

**Id da Compra**

12063206900532024

**Comprado em**

18/12/2024

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição de cloro para piscina.

**Esfera**

Federal

**UASG**

120632

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

**Marca/modelo**

Keep Clor Hipoprime

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 17,8900	16/12/2024	Sim

**Id da Compra**

16021205900042024

**Comprado em**

16/12/2024

**Nº do Item**

5

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos, componentes e insumos para tratamentode água.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160212

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

**Marca/modelo**

Balde 40kg

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2	Quilograma	R\$ 138,9000	13/12/2024	Sim

**Id da Compra**

24011405900052024

**Comprado em**

13/12/2024

**Nº do Item**

74

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de reagentes, através de Sistema de Registro de Preços- SRP.

**Esfera**

Federal

**UASG**

240114

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

RPF COMERCIAL LTDA

**Marca/modelo**

Hipocálcio

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	81	Quilograma	R\$ 168,7000	13/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45965105900252024	13/12/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para piscina, visando atender as demandas da UENP
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	459651	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
SANIGRAN LTDA		Keep Clor / Chemie	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 15,0000	11/12/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93068806900162024	11/12/2024	3	Objeto: Aquisição de materiais de limpeza parapiscinas para conservação e manutenção da piscina.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	930688	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
57.390.381 JOAO CARLOS DOS SANTOS LIMA		Hipoclorito De Cálcio	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4000	Quilograma	R\$ 14,4900	10/12/2024	Sim

**Id da Compra**

16024905900392024

**Comprado em**

10/12/2024

**Nº do Item**

35

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumo para a estação de tratamento de agua (ETA) epara a seção de Educação física (SEF) da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)

**Esfera**

Federal

**UASG**

160249

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA

**Marca/modelo**

CLORO FACIL 3 EM 1 K

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15700	Quilograma	R\$ 14,4900	10/12/2024	Sim

**Id da Compra**

16024905900392024

**Comprado em**

10/12/2024

**Nº do Item**

34

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumo para a estação de tratamento de agua (ETA) epara a seção de Educação física (SEF) da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)

**Esfera**

Federal

**UASG**

160249

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA

**Marca/modelo**

CLORO FACIL 3 EM 1 K

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	31780	Quilograma	R\$ 14,0000	06/12/2024	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
73240005900052024		06/12/2024		4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos químicos para tratamento de água de piscina do Parque aquático do CEFAN.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Federal		732400		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
LICITA LEX LTDA				EMB 45KG			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>		
<b>Critério Julgamento Item</b>							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	320	Quilograma	R\$ 150,0000	03/12/2024	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
10215105900072024		03/12/2024		1	Objeto: Pregão Eletrônico - Cloro para tratamento de Piscinas		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Estadual		102151		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A				PRÓPRIO			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>		
<b>Critério Julgamento Item</b>							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	293	Quilograma	R\$ 272,1300	02/12/2024	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
92530205090392023		02/12/2024		15	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de higiene e limpeza		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Estadual		925302		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
GLOBAL COMERCIAL LTDA				Hidroazul			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>		
<b>Critério Julgamento Item</b>							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	15831	Quilograma	R\$ 272,1300	02/12/2024	Sim

**Id da Compra**

92530205090392023

**Comprado em**

02/12/2024

**Nº do Item**

14

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de higiene e limpeza

**Esfera**

Estadual

**UASG**

925302

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

GLOBAL COMERCIAL LTDA

**Marca/modelo**

Hidroazul

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Quilograma	R\$ 102,3500	29/11/2024	Sim

**Id da Compra**

13500505900102024

**Comprado em**

29/11/2024

**Nº do Item**

9

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

**Esfera**

Federal

**UASG**

135005

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

**Marca/modelo**

ACS

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	280	Quilograma	R\$ 16,8000	25/11/2024	Sim

#### Id da Compra

79118006901432024

#### Comprado em

25/11/2024

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de material referente à purificação (eliminação de resíduos) e manutenção da água da Unidade de Treinamento de Natação daForça Aeronaval (UTNFA).

#### Esfera

Federal

#### UASG

791180

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

#### Marca/modelo

Keep Clor Hipoprime

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Quilograma	R\$ 247,8600	22/11/2024	Sim

#### Id da Compra

16002705900212024

#### Comprado em

22/11/2024

#### Nº do Item

114

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de acondicionamento, embalagens, expediente, limpeza, proteção, segurança, químico e descartáveis visando atender as necessidades do 4obatalhão de Engenharia de Construção e a 1a Cia E Cnst/4oBEC,

#### Esfera

Federal

#### UASG

160027

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

#### Marca/modelo

Hipoprime - Balde 10

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Quilograma	R\$ 239,9500	22/11/2024	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

16002705900212024

22/11/2024

37

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de acondicionamento, embalagens, expediente, limpeza, proteção, segurança, químico e descartáveis visando atender as necessidades do 4obatalhão de Engenharia de Construção e a 1a Cia E Cnst/4oBEC,

**Esfera**

Federal

**UASG**

160027

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

**Marca/modelo**

Hipoprime - Balde 10

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	160	Quilograma	R\$ 16,6900	21/11/2024	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

73105006901122024

21/11/2024

1

Objeto: Aquisição de hipoclorito de cálcio 65%de cloro ativo.

**Esfera**

Federal

**UASG**

731050

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO

**Marca/modelo**

VT/Similar

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS - Compras.gov.br	2760	Quilograma	R\$ 15,5500	19/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15450205900122024	19/11/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Nº.: 12/2024-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO, EMBALAGEM, CAMA, MESA, LIMPEZA E HIGIENE
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	154502	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
LICITA LEX LTDA		EMBALAGEM DE 40KG	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 148,0000	14/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92676906903742024	14/11/2024	1	Objeto: Cloro para tratamento de agua de piscina e tablete/ pastilha tricloro
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	926769	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
SANIGRAN LTDA		Keep Clor Hipoprime	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
454047 - Clarificante Composição: Solução De Cloridróxido , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Piscina	Embalagem 1 Litro	4
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<b>Menor Preço</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>
R\$ 7,8000	R\$ 15,0533	R\$ 14,6200
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana Coeficiente de Variação: 35,0402% Desvio Padrão: 5,2747 Maior Preço: R\$ 25,6500		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Litro	R\$ 15,0000	04/02/2025	Sim

**Id da Compra**

16034805900292024

**Comprado em**

04/02/2025

**Nº do Item**

5

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160348

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

**Marca/modelo**

Clarificante e Flocu

**Índice e Valor**

-

**Ata**[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	80	Embalagem 1 Litro	R\$ 14,6200	08/11/2024	Sim

**Id da Compra**

98589305900252024

**Comprado em**

08/11/2024

**Nº do Item**

105

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual fornecimento de material de higiene e limpeza.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

985893

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

**Marca/modelo**

Clarificante e Flocu

**Índice e Valor**

-

**Ata**[Acesse a Ata](#)**Edital**[Acesse o Edital](#)**Compra**[Acesse a compra](#)**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	10	Embalagem 1 Litro	R\$ 12,0000	30/10/2024	Sim

**Id da Compra**

15483906900032024

**Comprado em**

30/10/2024

**Nº do Item**

5

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição de material para limpeza e manutenção da piscina e iluminação do campus.

**Esfera**

Federal

**UASG**

154839

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

**Marca/modelo**

Saniclor Clarificant

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	20	Embalagem 1 Litro	R\$ 12,0000	30/10/2024	Sim

**Id da Compra**

15483906900032024

**Comprado em**

30/10/2024

**Nº do Item**

2

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição de material para limpeza e manutenção da piscina e iluminação do campus.

**Esfera**

Federal

**UASG**

154839

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

**Marca/modelo**

Saniclor Clarificnat

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	190	Embalagem 1 Litro	R\$ 10,0000	02/09/2024	Sim

**Id da Compra**

45016106914852024

**Comprado em**

02/09/2024

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza de piscina

**Esfera**

Estadual

**UASG**

450161

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

NOVAC INDUSTRIA QUIMICA LTDA

**Marca/modelo**

MARCA PROPRIA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Litro	R\$ 17,3800	23/08/2024	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

93059105900012024

23/08/2024

71

Objeto: Pregão Eletrônico - Adquirir materiais de limpeza, expediente e manutenção preventiva e corretiva para fornecer suporte às atividades administrativas da Associação de Apoio à Escola Estadual de Tempo Integral Professora Oneide da Cruz Mousinho, considerando suas características e demandas específicas.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

930591

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

**Marca/modelo**

Clarificante e Flocu

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	100	Embalagem 1 Litro	R\$ 25,6500	23/08/2024	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

92824405900172024

23/08/2024

22

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, para futura e eventual, aquisição de materiais de limpeza e higienização, de forma estimada, para atender as necessidades do Almoarifado Central da UniRV Universidade de Rio Verde

**Esfera**

Estadual

**UASG**

928244

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

NS DISTRIBUIDORA LTDA

**Marca/modelo**

100.0000

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	96	Embalagem 1 Litro	R\$ 7,8000	28/05/2024	Sim

#### Id da Compra

12064105900062024

#### Comprado em

28/05/2024

#### Nº do Item

97

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Limpeza e Embalagens

#### Esfera

Federal

#### UASG

120641

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

#### Marca/modelo

INSTITUCIONAL/GALÃO

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	500	Embalagem 1 Litro	R\$ 21,0300	15/04/2024	Sim

#### Id da Compra

98005405900052024

#### Comprado em

15/04/2024

#### Nº do Item

8

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.

#### Esfera

Estadual

#### UASG

980054

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CASA SANTA COMERCIO LTDA

#### Marca/modelo

GENFLOC/GENCO

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458137 - Sulfato De Alumínio Aspecto Físico: Pó , Fórmula Química: Al2(So4)3 , Peso Molecular: 342,15 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,99% , Número De Referência Química: Cas 10043-01-3	Quilograma	12

## Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,8600

Média

R\$ 27,1345

● Mediana

R\$ 8,0500

Coefficiente de Variação: 190,6521%

Desvio Padrão: 51,7325

Maior Preço: R\$ 199,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	125	Quilograma	R\$ 14,0000	07/03/2025	Sim

### Id da Compra

16020005900132024

### Comprado em

07/03/2025

### Nº do Item

20

### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico -  
Aquisição de insumos para  
fosfatização

### Esfera

Federal

### UASG

160200

### Forma

SISRP

### Modalidade

Pregão

### Fornecedor

HALOGENN QUIMICA CIENTIFICA COMERCIO LTDA

### Marca/modelo

halogenn

### Índice e Valor

-

### Ata

[Acesse a Ata](#)

### Edital

[Acesse o Edital](#)

### Compra

[Acesse a compra](#)

### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	361	Quilograma	R\$ 9,4100	28/02/2025	Sim

### Id da Compra

16018305900012025

### Comprado em

28/02/2025

### Nº do Item

56

### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico -  
Aquisição de material de limpeza e  
material químico para manutenção  
de piscina, para atender as  
necessidades do 72º Batalhão de  
Infantaria de Caatinga.

### Esfera

Federal

### UASG

160183

### Forma

SISRP

### Modalidade

Pregão

### Fornecedor

FX EMPREENDIMENTOS LTDA

### Marca/modelo

ACS

### Índice e Valor

-

### Ata

[Acesse a Ata](#)

### Edital

[Acesse o Edital](#)

### Compra

[Acesse a compra](#)

### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 185,3300	27/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812505906882024	27/02/2025	67	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçoda proposta mais vantajosa para eventual aquisição de Insumos e Equipamentos Agrícolas de lista complementar e itens de copa e cozinha para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Camboriú e demais órgãos participantes.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158125	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
RPF COMERCIAL LTDA		25 Kg	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Critério Julgamento Item</b>			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Quilograma	R\$ 11,5000	26/02/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
73210006900062025	26/02/2025	2	Objeto: Aquisição de substâncias químicas paratratamento da água da piscina do Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	732100	SISPP	Dispensa
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
PLANETA DA LIMPEZA LTDA		ULTRACLOR	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	-	<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Critério Julgamento Item</b>			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 118,5900	25/02/2025	Sim

#### Id da Compra

16013105900052024

#### Comprado em

25/02/2025

#### Nº do Item

8

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais e produtos de piscina em proveito do 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160131

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

RPF COMERCIAL LTDA

#### Marca/modelo

25kg

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	FUNDACAO DE APOIO A ESCOLA TECNICA, CIENCIA, - Compras.gov.br	7500	Quilograma	R\$ 14,9000	21/02/2025	Sim

#### Id da Compra

92804905900022025

#### Comprado em

21/02/2025

#### Nº do Item

4

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza, manutenção e conservação, de consumo regular, a fim de atender às necessidades demandadas pelos projetos PISCINA ABERTA, FUNDEC ESPORTE, CULTURA E LAZER e ALÉM DA PISCINA, e ainda, contemplando os que vierem a ser inaugurados.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

928049

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

ACQUA MIX COMERCIO DE PRODUTOS PARA PISCINA LTDA

#### Marca/modelo

2kg

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	34	Quilograma	R\$ 10,4500	07/02/2025	Sim

**Id da Compra**

15813705903042024

**Comprado em**

07/02/2025

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para os cursos de Laborista de Solos e Alvenaria do PROJETO FIC /EJA Integrada à EPT do Campus Pouso Alegre do IFSULDEMINAS

**Esfera**

Federal

**UASG**

158137

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

CASA MARVIC LTDA

**Marca/modelo**

sulfato de aluminio

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45935	Quilograma	R\$ 4,1000	04/02/2025	Sim

**Id da Compra**

16034805900292024

**Comprado em**

04/02/2025

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos químicos para tratamento de água.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160348

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA

**Marca/modelo**

SUALL

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 24,4000	31/01/2025	Sim

**Id da Compra**

92622605900152024

**Comprado em**

31/01/2025

**Nº do Item**

74

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo para o Almoxarifado.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

926226

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA

**Marca/modelo**

2KG

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 8,0000	20/01/2025	Sim

**Id da Compra**

12001305900172024

**Comprado em**

20/01/2025

**Nº do Item**

5

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a aquisição de material de consumo para manutenção das instalações dos Centros Sociais do CLA, situados nos municípios de Alcântara e São Luís-MA.

**Esfera**

Federal

**UASG**

120013

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA

**Marca/modelo**

Aquapool

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 6,7893	15/01/2025	Sim

**Id da Compra**

19500205900272024

**Comprado em**

15/01/2025

**Nº do Item**

493

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, por sistema de registro de preços SRP, de materiais e peças, para apoio a gestão de Projeto Público de Irrigação sob responsabilidade da Codevasf, no Estado de Pernambuco.

**Esfera**

Federal

**UASG**

195002

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

HS SOLDAS LTDA

**Marca/modelo**

JF TERMO RF.

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Maior Desconto

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1100	Quilograma	R\$ 6,0800	09/01/2025	Sim

**Id da Compra**

16014505900062024

**Comprado em**

09/01/2025

**Nº do Item**

92

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para 17 BFron (GCALC)

**Esfera**

Federal

**UASG**

160145

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

SIDROQUIMICAS LTDA

**Marca/modelo**

Sulfato de aluminio

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	4000000	Quilograma	R\$ 2.5400	09/01/2025	Sim

#### Id da Compra

92521705900042024

#### Comprado em

09/01/2025

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em comercialização ou produção do produto químico SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO, granulado, de fórmula química Al2(SO4)3

#### Esfera

Estadual

#### UASG

925217

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

SUALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

#### Marca/modelo

Suall/Suall Industri

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i14	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	8	Quilograma	R\$ 183.4700	17/12/2024	Sim

#### Id da Compra

92571806000262024

#### Comprado em

17/12/2024

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Aquisição de Cloro Ativo Granulado e Sulfato de Alumínio, para a estação de tratamento de água da FE

#### Esfera

Estadual

#### UASG

925718

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

SERTEQUI AMBIENTAL LTDA

#### Marca/modelo

SERTEQUI

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Locais de Entrega

#### UF / Município

ES/Vitória

#### Logradouro

Bananal do Norte

#### CEP

29033312

#### Quantidade

8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	70	Quilograma	R\$ 16,9000	11/12/2024	Sim

**Id da Compra**

93068806900162024

**Comprado em**

11/12/2024

**Nº do Item**

8

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza parapiscinas para conservação e manutenção da piscina.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

930688

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

43.848.003 DEBORAH GOMES LEMOS RODRIGUES

**Marca/modelo**

CONFORME PROPOSTA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3625	Quilograma	R\$ 2,6900	10/12/2024	Sim

**Id da Compra**

16024905900392024

**Comprado em**

10/12/2024

**Nº do Item**

2

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumo para a estação de tratamento de água (ETA) e para a seção de Educação física (SEF) da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)

**Esfera**

Federal

**UASG**

160249

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

CALDAS PRODUTOS QUIMICOS LTDA

**Marca/modelo**

SACOS

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13875	Quilograma	R\$ 1,9600	10/12/2024	Sim

**Id da Compra**

16024905900392024

**Comprado em**

10/12/2024

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumo para a estação de tratamento de agua (ETA) e para a seção de Educação física (SEF) da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)

**Esfera**

Federal

**UASG**

160249

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Marca/modelo**

SACOS

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 3,5000	21/11/2024	Sim

**Id da Compra**

15837706900142024

**Comprado em**

21/11/2024

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição de Sulfato de aluminio para tratamento de água do IFNMG-Campus Salinas

**Esfera**

Federal

**UASG**

158377

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

CALDAS PRODUTOS QUIMICOS LTDA

**Marca/modelo**

CQ01/CALDAS QUÍMICA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
19	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Quilograma	R\$ 16,0000	08/11/2024	Sim

**Id da Compra**

98589305900252024

**Comprado em**

08/11/2024

**Nº do Item**

104

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual fornecimento de material de higiene e limpeza.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

985893

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

T. SOARES JACURU DISTRIBUIDORA

**Marca/modelo**

Hidroazul

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
20	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	24	Quilograma	R\$ 154,5000	31/10/2024	Sim

**Id da Compra**

98497505900212024

**Comprado em**

31/10/2024

**Nº do Item**

160

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiaisde limpeza, EPI s, materiais de copa e cozinhae materiais de cama, mesa e banho para atenderas demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pedra do Anta, MG.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

984975

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

**Marca/modelo**

Decantador - Pacote

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	89	Quilograma	R\$ 16,4000	22/10/2024	Sim

**Id da Compra**

12063605900312024

**Comprado em**

22/10/2024

**Nº do Item**

104

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e limpeza de piscinas

**Esfera**

Federal

**UASG**

120636

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

**Marca/modelo**

Decantador - Pacote

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30000	Quilograma	R\$ 1,8600	11/10/2024	Sim

**Id da Compra**

98585505900152024

**Comprado em**

11/10/2024

**Nº do Item**

1

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Produtos Químicos destinados às Estações de Tratamento de Água do Município de Mendes, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, mediante SRP, pelo período de 12 meses. Tipo da licitação: Menor preço por item. Abertura da sessão Pública: 24/09 /2024 às 09h (horário de Brasília).

**Esfera**

Estadual

**UASG**

985855

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

SUALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Marca/modelo**

PRÓPRIA/O PRÓPRIO

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 6,5000	10/10/2024	Sim

#### Id da Compra

18020406900032024

#### Comprado em

10/10/2024

#### Nº do Item

13

#### Objeto da Compra

Objeto: Cabo flexível elétrico 2,5mm, refletor led 200W, Papel higiênico, torneira elétrica, cabo coaxial, liquidificador industrial, rodo aspirador de piscina, cabo telescópico para piscina, algicida, hipoclorito de cálcio, clarificante, bicarbonato de sódio, sulfato de alumínio, saco plástico para lixo e carbonato de sódio.

#### Esfera

Estadual

#### UASG

180204

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

ARKAD COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

#### Marca/modelo

ATCLLOR

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	595	Quilograma	R\$ 7,9000	16/09/2024	Sim

#### Id da Compra

98467305901102024

#### Comprado em

16/09/2024

#### Nº do Item

17

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para compra (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de materiais de piscina, para fornecimento parcelado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, exclusivamente para participação de microempresas -ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

984673

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

CASA DA AGRICULTURA LTDA

#### Marca/modelo

SULFATO ALUMINIO EMB

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 12,1500	10/09/2024	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
16010205900022024		10/09/2024		62	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de material de higiene e limpeza para atender as demandas do 41º Batalhão de Infantaria Motorizado.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>	<b>Forma</b>		<b>Modalidade</b>		
Federal		160102	SISRP		Pregão		
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>					
DISTRIBUIDORA SUDOESTE TENDTUDO LTDA		Quilograma					
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>			
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>			
<b>Critério Julgamento Item</b>							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 18,2800	02/09/2024	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
18015605900212024		02/09/2024		5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para limpeza para manutenção do tanque de treinamento do Comando de Policiamento do Interior Sete		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>	<b>Forma</b>		<b>Modalidade</b>		
Estadual		180156	SISPP		Pregão		
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>					
BIDDEN COMERCIAL LTDA.		Keep Clor / Chemie					
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>			
-		-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>			
<b>Critério Julgamento Item</b>							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	360	Quilograma	R\$ 8,0000	26/08/2024	Sim

#### Id da Compra

76220005900032024

#### Comprado em

26/08/2024

#### Nº do Item

26

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual e futura aquisição de materiais esportivos e produtos químicos para a manutenção da piscina deste Centro de Instrução Almirante Wandenkolk.

#### Esfera

Federal

#### UASG

762200

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

PROQPEM DO BRASIL LTDA

#### Marca/modelo

Pó Isento de Ferro

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	140	Quilograma	R\$ 9,2500	21/08/2024	Sim

#### Id da Compra

98144106000392024

#### Comprado em

21/08/2024

#### Nº do Item

5

#### Objeto da Compra

AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO DESTINADOS A LIMPEZA DE PISCINAS JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTES E SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA.

#### Esfera

Estadual

#### UASG

981441

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

MATOSO CASA DE CONSTRUCAO LTDA

#### Marca/modelo

Quimidrol

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Locais de Entrega

##### UF / Município

CE/Jaguaruana

##### Logradouro

Jaguaruana

##### CEP

62823000

##### Quantidade

140

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Quilograma	R\$ 14,9900	16/08/2024	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
16045405900032024		16/08/2024		100	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, almoxarifado, limpeza de uso geral e para manutenção de piscina.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Federal		160454		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
4M MULTIMARCAS LTDA				Quilograma			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>		
<b>Critério Julgamento Item</b>							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Quilograma	R\$ 7,2000	16/08/2024	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
16045405900032024		16/08/2024		100	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, almoxarifado, limpeza de uso geral e para manutenção de piscina.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Federal		160454		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
BIDDEN COMERCIAL LTDA.				Decantador - Pacote			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>		
<b>Critério Julgamento Item</b>							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2333	Quilograma	R\$ 4,9800	13/08/2024	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
25702305900062024		13/08/2024		6	Objeto: Pregão Eletrônico - IRP duplicada da IRP 44/2023... a mesma teve divulgação de irp sem manifestação de interesse de outros orgaos coparticipantes.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Federal		257023		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
VULPIX EMPREENDIMENTOS LTDA				SULFATO DE ALUMINIO			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>		
<b>Critério Julgamento Item</b>							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6998	Quilograma	R\$ 4,7700	13/08/2024	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
25702305900062024		13/08/2024		5	Objeto: Pregão Eletrônico - IRP duplicada da IRP 44/2023... a mesma teve divulgação de irp sem manifestação de interesse de outros orgaos coparticipantes.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Federal		257023		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
VULPIX EMPREENDIMENTOS LTDA				SULFATO DE ALUMINIO			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>		
<b>Critério Julgamento Item</b>							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i33	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 199,9000	05/08/2024	Sim

#### Id da Compra

92571806000042024

#### Comprado em

05/08/2024

#### Nº do Item

1

#### Objeto da Compra

Aquisição de Cloro Ativo Granulado e Sulfato de Alumínio, para a estação de tratamento de água da FEBN

#### Esfera

Estadual

#### UASG

925718

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

RCJ COMERCIAL LTDA

#### Marca/modelo

FACIL

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Locais de Entrega

#### UF / Município

ES/Marilândia

#### Logradouro

Marilândia

#### CEP

29725000

#### Quantidade

10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 4,4000	30/07/2024	Sim

#### Id da Compra

15831306900012024

#### Comprado em

30/07/2024

#### Nº do Item

7

#### Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de produtos químicos e materiais para tratamento das piscinas do IFCE Campus Fortaleza, conforme Termo de Referência (SEINº 6251903) e Aviso de Dispensa de Licitação (SEIº 6260666).

#### Esfera

Federal

#### UASG

158313

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

19.633.634 MARCOS VALERIO DE ASSIS

#### Marca/modelo

Sual

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 6,1000	17/07/2024	Sim

#### Id da Compra

15813906900352024

#### Comprado em

17/07/2024

#### Nº do Item

13

#### Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de herbicida e materiais para limpeza de piscina para atender às demandas do Instituto Federal Fluminense, Campus Itaperuna

#### Esfera

Federal

#### UASG

158139

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

ITAPERUNA LAZER E PISCINAS LTDA

#### Marca/modelo

SUALL

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Quilograma	R\$ 12,9000	11/07/2024	Sim

#### Id da Compra

16017105900092024

#### Comprado em

11/07/2024

#### Nº do Item

97

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e limpeza, visando atender às necessidades das seções da Sede do 8º Batalhão de Engenharia de Construção e das seções do Destacamento da BR156 /AP.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160171

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

#### Marca/modelo

Decantador - Pacote

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	380	Quilograma	R\$ 5,0000	28/06/2024	Sim

**Id da Compra**

16004105900242024

**Comprado em**

28/06/2024

**Nº do Item**

4

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Químico para ETA

**Esfera**

Federal

**UASG**

160041

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

**Marca/modelo**

Projesan Projesan Su

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 8,1000	19/06/2024	Sim

**Id da Compra**

16034305900072024

**Comprado em**

19/06/2024

**Nº do Item**

48

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para manutenção, modernização e vida vegetativa do Hotel de Trânsito Chapéu de Couro (HTCC) e Area de Lazer Sota Voga (ALSV)

**Esfera**

Federal

**UASG**

160343

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

SANIGRAN LTDA

**Marca/modelo**

Decantador - Pacote

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 7,0000	19/06/2024	Sim

**Id da Compra**

16033406900422024

**Comprado em**

19/06/2024

**Nº do Item**

10

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição de materiais para piscina (fisio)

**Esfera**

Federal

**UASG**

160334

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

**Marca/modelo**

Keep Clor Decantador

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 11,0000	18/06/2024	Sim

#### Id da Compra

78610006910462024

#### Comprado em

18/06/2024

#### Nº do Item

42

#### Objeto da Compra

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais sobressalentes para os motores do Navio de Apoio Logístico Fluvial Potengi, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação e seus anexos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

786100

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

#### Marca/modelo

compativel

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3600	Quilograma	R\$ 5,0000	06/06/2024	Sim

#### Id da Compra

25703205900012024

#### Comprado em

06/06/2024

#### Nº do Item

2

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para o tratamento da água de sistemas de abastecimento de água das aldeias de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

#### Esfera

Federal

#### UASG

257032

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

SANIGRAN LTDA

#### Marca/modelo

Projesan / Projesan

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	8000	Quilograma	R\$ 3,1700	17/05/2024	Sim

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

98367705900072024

17/05/2024

2

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada afim de fornecimento de produtos químicos, para tratamento de água dos diversos sistemas de abastecimento: Cruzeiro, Engenheiro Pontes, Pindoba, Entroncamento de Laje, Quilombo, Terra Seca, Corta mão, Coito e Sobradinho. Que atendem a população Rural deste Município

**Esfera**

Municipal

**UASG**

983677

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Marca/modelo**

SACOS 25 KG

**Índice e Valor**

-

**Ata**
[Acesse a Ata](#)
**Edital**
[Acesse o Edital](#)
**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 16,0000	09/05/2024	Sim

**Id da Compra**
**Comprado em**
**Nº do Item**
**Objeto da Compra**

16047006900082024

09/05/2024

3

Objeto: Aquisição de material de manutenção para piscina.

**Esfera**

Federal

**UASG**

160470

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

SANIGRAN LTDA

**Marca/modelo**

Keep Clor Decantador

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**
[Acesse a compra](#)
**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	24	Quilograma	R\$ 7,9600	08/05/2024	Sim

#### Id da Compra

15317805900082024

#### Comprado em

08/05/2024

#### Nº do Item

3

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, visando futuras aquisições de Materiais de Consumo para manutenção e tratamento da água da piscina do CAFIS/PG.

#### Esfera

Federal

#### UASG

153178

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

RPF COMERCIAL LTDA

#### Marca/modelo

25KG

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
412637 - Bicarbonato De Sódio Aspecto Físico: Pó Branco, Fino , Peso Molecular: 84,01 G/MOL, Fórmula Química: Nahco3 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A. , Número De Referência Química*: Cas 144-55-8	Quilograma	12
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 1,7300	R\$ 35,8844	R\$ 20,3050
Coeficiente de Variação: 151,5912% Desvio Padrão: 54,3976 Maior Preço: R\$ 250,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	8	Quilograma	R\$ 20,9800	12/03/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93064705900022025	12/03/2025	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de expediente e correlatos.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	930647	SISPP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MALU MAURICIO		premier	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Critério Julgamento Item</b>			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Quilograma	R\$ 22,1800	10/03/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92609705916172024	10/03/2025	58	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual fornecimento de Reagentes Químicos e Vidrarias para atender a demanda da Central de Reagentes Químicos Resíduos (CRQR), Campus de Cascavel da Unioeste, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	926097	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
M A 2 COMERCIAL LTDA		NEON	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Critério Julgamento Item</b>			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 20,8700	25/02/2025	Sim

#### Id da Compra

16013105900052024

#### Comprado em

25/02/2025

#### Nº do Item

9

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais e produtos de piscina em proveito do 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

#### Esfera

Federal

#### UASG

160131

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

WOLNEY GABRYELL NUNES DE CAMARGO LTDA

#### Marca/modelo

hidroalll

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 17,9999	21/02/2025	Sim

#### Id da Compra

15588405900032024

#### Comprado em

21/02/2025

#### Nº do Item

9

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de reagentes, meios de cultura e insumos para o laboratório de biologia do Instituto Federal Baiano -Campus Itaberaba

#### Esfera

Federal

#### UASG

155884

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

ERINALDO FIGUEIREDO DA SILVA LTDA

#### Marca/modelo

acs

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	3	Quilograma	R\$ 24,0000	10/02/2025	Sim

#### Id da Compra

15814805900282024

#### Comprado em

10/02/2025

#### Nº do Item

81

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios.

#### Esfera

Federal

#### UASG

158148

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

FENIX GRILL LTDA

#### Marca/modelo

BICARBONATO

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	25	Quilograma	R\$ 1,7300	06/02/2025	Sim

**Id da Compra**

98779105900022025

**Comprado em**

06/02/2025

**Nº do Item**

28

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Administração em geral

**Esfera**

Municipal

**UASG**

987791

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA

**Marca/modelo**

PCT 50 G

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 21,6000	05/02/2025	Sim

**Id da Compra**

25449205900692024

**Comprado em**

05/02/2025

**Nº do Item**

23

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material do Consumo Laboratorial

**Esfera**

Federal

**UASG**

254492

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

**Marca/modelo**

ACS

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 15,0000	05/02/2025	Sim

#### Id da Compra

18016005900952024

#### Comprado em

05/02/2025

#### Nº do Item

8

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos para limpeza e manutenção de piscina

#### Esfera

Estadual

#### UASG

180160

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

#### Marca/modelo

Keep Clor / Chemie

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 10,0000	20/01/2025	Sim

#### Id da Compra

12001305900172024

#### Comprado em

20/01/2025

#### Nº do Item

2

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a aquisição de material de consumo para manutenção das instalações dos Centros Sociais do CLA, situados nos municípios de Alcântara e São Luís-MA.

#### Esfera

Federal

#### UASG

120013

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

#### Marca/modelo

Alcalinizante - Paco

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	24	Quilograma	R\$ 25,0000	22/12/2024	Sim

#### Id da Compra

15813206003052024

#### Comprado em

22/12/2024

#### Nº do Item

2

#### Objeto da Compra

Aquisição de ingredientes culinários e outros gêneros alimentícios para o campus Três Lagoas

#### Esfera

Federal

#### UASG

158132

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

AHMED FUAD SALEH LTDA

#### Marca/modelo

Sem marca

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Locais de Entrega

##### UF / Município

MS/Três Lagoas

##### Logradouro

Rua Ângelo Melão

##### CEP

79641162

##### Quantidade

24

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 211,0000	17/12/2024	Sim

#### Id da Compra

25444805900152024

#### Comprado em

17/12/2024

#### Nº do Item

9

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Material de consumo da marca Sigma-Aldrich

#### Esfera

Federal

#### UASG

254448

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA

#### Marca/modelo

S5761-500G

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 250,0000	16/12/2024	Sim

**Id da Compra**

15844205900312024

**Comprado em**

16/12/2024

**Nº do Item**

20

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos/Reagentes para os Laboratórios e Setores de Agroindústria do IF Baiano - campus Guanambi.

**Esfera**

Federal

**UASG**

158442

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

**Marca/modelo**

NEON

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 28,0000	13/12/2024	Sim

**Id da Compra**

98343105900142024

**Comprado em**

13/12/2024

**Nº do Item**

7

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (alimentos não perecíveis) para atender à demanda do Hospital Municipal de Candiba-BA.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

983431

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

M. H. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Marca/modelo**

mendes

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	700	Quilograma	R\$ 6,3000	13/12/2024	Sim

**Id da Compra**

92676405901922024

**Comprado em**

13/12/2024

**Nº do Item**

2

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para a produção de ração animal, produtos emedicamentos veterinários e ração para peixes.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

926764

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

AGROMAKO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

**Marca/modelo**

Raudi

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4600	Quilograma	R\$ 8,0000	06/12/2024	Sim

**Id da Compra**

73240005900052024

**Comprado em**

06/12/2024

**Nº do Item**

25

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos químicos para tratamento de água de piscina do Parque aquático do CEFAN.

**Esfera**

Federal

**UASG**

732400

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

**Marca/modelo**

Alcalinizante - Paco

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 22,0000	03/12/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

45323005000982023

03/12/2024

7

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

453230

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

#### Marca/modelo

FRASCO DE VIDRO 250M

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 29,6400	27/11/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98435905900192024

27/11/2024

81

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para laboratório de química, necessário ao Curso de Licenciatura em Química, que será ofertado no Polo UAB - Congonhas, pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

#### Esfera

Estadual

#### UASG

984359

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

#### Marca/modelo

ACS

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	6	Quilograma	R\$ 17,8100	22/11/2024	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

98798905900472024

22/11/2024

29

Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de materiais odontológicos destinados a continuidade dos serviços odontológicos prestados pela secretaria Municipal, de Saúde do município de Vera Cruz do Oeste- Pr.

**Esfera**

Municipal

**UASG**

987989

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**Marca/modelo**

500grs

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Quilograma	R\$ 26,9900	21/11/2024	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

10214805900172024

21/11/2024

12

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Reagentes Biológicos e Químicos

**Esfera**

Estadual

**UASG**

102148

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

OSASLAB CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

**Marca/modelo**

NEON

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	42	Quilograma	R\$ 2.1000	18/11/2024	Sim

#### Id da Compra

98783305900482024

#### Comprado em

18/11/2024

#### Nº do Item

23

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e doces

#### Esfera

Municipal

#### UASG

987833

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

DAVINIO ADAO PIN ATACADO LTDA

#### Marca/modelo

KAMILA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 9.5000	30/10/2024	Sim

#### Id da Compra

98696905902882024

#### Comprado em

30/10/2024

#### Nº do Item

3

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de produtos para tratamento das piscinas no Complexo Esportivo Elba de Pádua Lima TIM CAVA DO BOSQUE, conforme edital e seus anexos.

#### Esfera

Municipal

#### UASG

986969

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

AMMER SERVICOS LTDA

#### Marca/modelo

CARBONOR BICARBONATO

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	18	Quilograma	R\$ 20,2100	24/10/2024	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

10212006900242024

24/10/2024

12

Objeto: Materiais de laboratório e produtos químicos para as aulas práticas que ocorrem no Laboratório Multidisciplinar e para manutenção e análises relacionadas ao funcionamento do Sistema Biodigestor

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Estadual

102120

SISPP

Dispensa

**Fornecedor**

**Marca/modelo**

ZARALAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

NEON

**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

-

-

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	22	Quilograma	R\$ 26,8900	17/10/2024	Sim

**Id da Compra**

**Comprado em**

**Nº do Item**

**Objeto da Compra**

98785705900522024

17/10/2024

27

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para o desenvolvimento das oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Esfera**

**UASG**

**Forma**

**Modalidade**

Municipal

987857

SISPP

Pregão

**Fornecedor**

**Marca/modelo**

TECELAGEM MADRYTEX LTDA

makro

**Índice e Valor**

**Ata**

**Edital**

**Compra**

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

24 | ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br | 12 Quilograma | R\$ 25,5000 | 16/10/2024 | Sim

**Id da Compra**

98567305900282024

**Comprado em**

16/10/2024

**Nº do Item**

16

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios na forma de registro de preço.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

985673

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

ONIZIO PASTORE E CIA. LTDA

**Marca/modelo**

QUILO

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

25 | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - Compras.gov.br | 5 Quilograma | R\$ 20,7900 | 14/10/2024 | Sim

**Id da Compra**

15303005900222024

**Comprado em**

14/10/2024

**Nº do Item**

9

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos químicos não controlados.

**Esfera**

Federal

**UASG**

153030

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

HORIZONTE LAB COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

**Marca/modelo**

0658

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

26 | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 150 Quilograma | R\$ 5,9900 | 26/09/2024 | Sim

**Id da Compra**

12062505900182024

**Comprado em**

26/09/2024

**Nº do Item**

22

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios

**Esfera**

Federal

**UASG**

120625

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA

**Marca/modelo**

GRÃO DA VIDA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 19,0000	25/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92799605901642024	25/09/2024	275	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo, a serem utilizados durante asatividades práticas dos cursos de Qualificação Profissional e Oficinas na área de Gastronomia e Hospitalidade, direcionados as pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social, por meio do Convênio nº 887080/2019 IEPTC /SUDAM.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	927996	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
A. A. SOUZA LTDA	MIKA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Quilograma	R\$ 99,0000	25/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
73106005900122024	25/09/2024	99	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de consumíveis para atender às necessidades do Laboratório Fixo de Análises Químicas (LFAQ) do Centro de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da Marinha do Brasil (CDefNBQR-MB)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	731060	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
48.763.480 FLAVIO CORREIA DE LIMA	ISOFAR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	7	Quilograma	R\$ 10,8000	24/09/2024	Sim

**Id da Compra**

98501505900202024

**Comprado em**

24/09/2024

**Nº do Item**

37

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios

**Esfera**

Estadual

**UASG**

985015

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

COMERCIAL OLIVEIRA PIRANGA LTDA.

**Marca/modelo**

PACHA

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6240	Quilograma	R\$ 16,5600	24/09/2024	Sim

**Id da Compra**

15502105900332024

**Comprado em**

24/09/2024

**Nº do Item**

106

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos industrializados de diferentes classes farmacológicas, padronizados na instituição, para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, clínicos, diagnósticos e cirúrgicos, no âmbito do Hospital das Clínicas vinculado à Universidade Federal de Minas Gerais, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)

**Esfera**

Federal

**UASG**

155021

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA

**Marca/modelo**

Bibag (900G) (V10)

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 173,0000	16/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98467305901102024	16/09/2024	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para compra (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de materiais de piscina ,para fornecimento parcelado, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, exclusivamente para participação de microempresas -ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Municipal	984673	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
CASA DA AGRICULTURA LTDA		BICARBONATO DE SÓDIO	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Critério Julgamento Item</b>			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 13,0000	12/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98985905900052024	12/09/2024	529	Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico para o registro de preços para aquisições de materiais de consumo, material de limpeza, odontológicos, laboratoriais e cirúrgicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi - Bahia.
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	989859	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>		<b>Marca/modelo</b>	
MB VARIEDADES LTDA		100G	
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>
<b>Critério Julgamento Item</b>			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	16	Quilograma	R\$ 30,0000	06/09/2024	Sim

**Id da Compra**

98582905900212024

**Comprado em**

06/09/2024

**Nº do Item**

77

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Ref. escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual aquisição de material de uso odontológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Esfera**

Estadual

**UASG**

985829

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

JUARES LIMA DOS SANTOS

**Marca/modelo**

Airon

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	25	Quilograma	R\$ 18,3000	13/08/2024	Sim

**Id da Compra**

15813705906192024

**Comprado em**

13/08/2024

**Nº do Item**

112

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição Futura de Produtos para Agroindústria

**Esfera**

Federal

**UASG**

158137

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

SUKOI ALIMENTOS LTDA

**Marca/modelo**

EMBALAGEM 1 KG

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 8,0000	05/08/2024	Sim

#### Id da Compra

10217106900012024

#### Comprado em

05/08/2024

#### Nº do Item

4

#### Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de cloro, clarificante, alcalinizante e bicarbonato de sódio

#### Esfera

Estadual

#### UASG

102171

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

#### Marca/modelo

Keep Clor Alcaliniza

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	246	Quilograma	R\$ 22,0000	01/08/2024	Sim

#### Id da Compra

15813805900032024

#### Comprado em

01/08/2024

#### Nº do Item

49

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto do presente Registro de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização destinados ao atendimento às necessidades de conservação e manutenção das instalações prediais.

#### Esfera

Federal

#### UASG

158138

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

AMMER SERVICOS LTDA

#### Marca/modelo

ULTRACLOR ELEV. DE A

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	24	Quilograma	R\$ 13,0000	30/07/2024	Sim

**Id da Compra**

98586506912562024

**Comprado em**

30/07/2024

**Nº do Item**

15

**Objeto da Compra**

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza

**Esfera**

Estadual

**UASG**

985865

**Forma**

SISPP

**Modalidade**

Dispensa

**Fornecedor**

52.571.752 MARIA BETANIA CAMARA DE PAULA

**Marca/modelo**

sodio

**Índice e Valor**

-

**Ata**

-

**Edital**

-

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2	Quilograma	R\$ 27,4600	29/07/2024	Sim

**Id da Compra**

12006005900492024

**Comprado em**

29/07/2024

**Nº do Item**

43

**Objeto da Compra**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Laboratorial para a Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga (FAYS).

**Esfera**

Federal

**UASG**

120060

**Forma**

SISRP

**Modalidade**

Pregão

**Fornecedor**

CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA

**Marca/modelo**

NEON

**Índice e Valor**

-

**Ata**

[Acesse a Ata](#)

**Edital**

[Acesse o Edital](#)

**Compra**

[Acesse a compra](#)

**Critério Julgamento Item**

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 21,8200	22/07/2024	Sim

#### Id da Compra

15500905900262024

#### Comprado em

22/07/2024

#### Nº do Item

3

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos Específicos para manipulação de Medicamentos da Unidade de Farmácia de Dispensação do Hospital Universitário de Brasília- HUB, Referente ao pregão 90.026/2024.

#### Esfera

Federal

#### UASG

155009

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA

#### Marca/modelo

MEDICAMENTO MANIPULA

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	960	Quilograma	R\$ 6,8000	16/07/2024	Sim

#### Id da Compra

12006405900152024

#### Comprado em

16/07/2024

#### Nº do Item

58

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos químicos, materiais, vidrarias e elementos filtrantes para uso na SCTAE, SSMAN e SEFCA da GUARNAE-GW.

#### Esfera

Federal

#### UASG

120064

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

SANIGRAN LTDA

#### Marca/modelo

Alcalinizante - Paco

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 11,2000	12/07/2024	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
98779105900732024		12/07/2024		11	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para uso da Administração em geral.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Municipal		987791		SISRP	Pregão		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
GRAEBIN COMERCIO ATACADISTA LTDA				pct			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		<a href="#">Acesse a Ata</a>		<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>		
<b>Critério Julgamento Item</b>							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 31,9800	08/07/2024	Sim
<b>Id da Compra</b>		<b>Comprado em</b>		<b>Nº do Item</b>	<b>Objeto da Compra</b>		
8001406002282024		08/07/2024		1	CD TRT4 nº 247/2024 Compra de Bicabornato de sódio, em embalagens de 5Kg cada, totalizando 100 Kg.		
<b>Esfera</b>		<b>UASG</b>		<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>		
Federal		80014		SISPP	Dispensa		
<b>Fornecedor</b>				<b>Marca/modelo</b>			
LABSTOCK SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO LTDA				Labstock			
<b>Índice e Valor</b>		<b>Ata</b>		<b>Edital</b>	<b>Compra</b>		
-		-		-	<a href="#">Acesse a compra</a>		
<b>Critério Julgamento Item</b>							
Sem critério de julgamento							

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Porto Alegre	Avenida Praia de Belas 1100	90110903	100

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 19,8900	03/07/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

15842505900062024

03/07/2024

26

Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de material de consumo (alimentação humana), visando atender as necessidades do Ifes/Campus de Alegre (órgão gerenciador), através da Coordenadoria de Alimentação e Nutrição, conforme detalhamentos constantes no Edital e no Termo de Referência (anexo I).

#### Esfera

Federal

#### UASG

158425

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

VITORIA FOODS LTDA

#### Marca/modelo

Nativo

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 8,5000	25/06/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

16052305900042024

25/06/2024

50

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais diversos (material esportivo, reagentes químicos, equipamentos eletrônicos e de informática, mobiliário e outros) para atender ao Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de Belo Horizonte (CPOR/CM-BH).

#### Esfera

Federal

#### UASG

160523

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

#### Marca/modelo

Alcalinizante - Paco

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 4,4900	21/06/2024	Sim

#### Id da Compra

16015705900032024

#### Comprado em

21/06/2024

#### Nº do Item

30

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para o destacamento em Corumbá-MS do 9º BECnst

#### Esfera

Federal

#### UASG

160157

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

#### Marca/modelo

Embal. 400 G

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	3750	Quilograma	R\$ 6,5000	17/06/2024	Sim

#### Id da Compra

15842405900012024

#### Comprado em

17/06/2024

#### Nº do Item

8

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ingredientes e aditivos para produção de rações pela fábrica de ração deste campus para atender as demandas da Avicultura, Suinocultura, Bovinocultura e Ovinocultura, bem como a aquisição de rações prontas (especializadas) para o setor de Piscicultura, que atenderão esses setores por um período de 12 meses.

#### Esfera

Federal

#### UASG

158424

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

NOROESTE AGRONEGOCIOS LTDA

#### Marca/modelo

BICARBONATO DE SODIO

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 20,4000	13/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92796405900142024	13/06/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para o CISMIV
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Estadual	927964	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
JC TEIXEIRA & CIA LTDA	UN		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Critério Julgamento Item**  
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 139,0000	11/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15842605900022024	11/06/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Alimentação Animal para atender a demanda da Coordenadoria Geral de Gestão de Campo do Ifes CampusSanta Teresa
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158426	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
NOROESTE AGRONEGOCIOS LTDA	BICARBONATO DE SODIO		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Critério Julgamento Item**  
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	220	Quilograma	R\$ 175,0000	11/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813705906092024	11/06/2024	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição Futura de Matéria-Prima para Ração e Suplementos
<b>Esfera</b>	<b>UASG</b>	<b>Forma</b>	<b>Modalidade</b>
Federal	158137	SISRP	Pregão
<b>Fornecedor</b>	<b>Marca/modelo</b>		
EDWINEY SEBASTIAO CUPERTINO LTDA	NC DESTAQUE MILK M		
<b>Índice e Valor</b>	<b>Ata</b>	<b>Edital</b>	<b>Compra</b>
-	<a href="#">Acesse a Ata</a>	<a href="#">Acesse o Edital</a>	<a href="#">Acesse a compra</a>

**Critério Julgamento Item**  
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	5500	Quilograma	R\$ 8,4400	11/06/2024	Sim

#### Id da Compra

15813705906092024

#### Comprado em

11/06/2024

#### Nº do Item

16

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição Futura de Matéria-Prima para Ração e Suplementos

#### Esfera

Federal

#### UASG

158137

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

#### Marca/modelo

KG

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458709 - Neutralizante Químico Aspecto Físico: Pó , Composição: Copolímero Mineral, Sal Alcalino , Aplicação: Neutralizar Ácidos Derramados	Frasco 1 Litro	2
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
<a href="#">Menor Preço</a>	<a href="#">Média</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Mediana</a>
R\$ 12,0500	R\$ 12,0500	R\$ 12,0500
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 12,0500		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	120	Frasco 1 Litro	R\$ 12,0500	10/12/2024	Sim

#### Id da Compra

#### Comprado em

#### Nº do Item

#### Objeto da Compra

98668105901072024

10/12/2024

10

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de Produtos Químicos destinados para Limpeza de Veículos e Piscinas, destinados às diversas Secretarias Municipais.

#### Esfera

Estadual

#### UASG

986681

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

LICITA LEX LTDA

#### Marca/modelo

EMBALAGEM 1LT

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

#### Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
415452 - Sulfato De Cobre Ii Aspecto Físico: Líquido , Grau De Pureza: 0,1 N , Característica Adicional: Em Solução Aquosa , Número De Referência Química: Cas 7758-98-7	Quilograma	10
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 44,7700	R\$ 50,3950	R\$ 50,3950
Coeficiente de Variação: 11,1618% Desvio Padrão: 5,6250 Maior Preço: R\$ 56,0200		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 44,7700	10/12/2024	Sim

#### Id da Compra

98668105901072024

#### Comprado em

10/12/2024

#### Nº do Item

14

#### Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de Produtos Químicos destinados para Limpeza de Veículos e Piscinas, destinados às diversas Secretarias Municipais.

#### Esfera

Estadual

#### UASG

986681

#### Forma

SISRP

#### Modalidade

Pregão

#### Fornecedor

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

#### Marca/modelo

Sulfato de Cobre - P

#### Índice e Valor

-

#### Ata

[Acesse a Ata](#)

#### Edital

[Acesse o Edital](#)

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1	Quilograma	R\$ 56,0200	30/09/2024	Sim

#### Id da Compra

45016106007142024

#### Comprado em

30/09/2024

#### Nº do Item

18

#### Objeto da Compra

Aquisição de produtos químicos controlados e não controlados para utilização pelo Instituto de Química em atividades obrigatórias do ensino de graduação.

#### Esfera

Estadual

#### UASG

450161

#### Forma

SISPP

#### Modalidade

Dispensa

#### Fornecedor

NEON COMERCIAL REAGENTES ANALITICOS LTDA.

#### Marca/modelo

Sulfato de cobre

#### Índice e Valor

-

#### Ata

-

#### Edital

-

#### Compra

[Acesse a compra](#)

#### Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

#### Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Campinas	Rua Reitoria	13083872	1

#### Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 13/03/2025 16:56

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ ,

onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

# Acquazul Piscinas

Mais que um nome, um banho de lazer.

## Orçamento

Para: Conselho Regional de Contabilidade MS	Data: 13/03/2025
Endereço: Rua Euclides da Cunha, 994 - Jardim dos Estados - Campo Grande - MS	
A/c: Sr Eder Brandão	Fone: 3326-0750

Quantidade	Descrição do Produto	Vlr. Unit.	Vlr Total.
2	Cloro Genco - Dicloro 56% 10kg	R\$ 370,00	R\$ 740,00
4	Max Flocc 1Lt Hth	R\$ 19,95	R\$ 79,80
6	Elevador de Alcalinidade 2kg	R\$ 28,40	R\$ 170,40
6	Sulfato de Alumínio 2kg	R\$ 18,05	R\$ 108,30
2	Redutor de PH 1Lt Genco	R\$ 27,45	R\$ 54,90
10	Sulfato de Cobre 1kg	R\$ 33,25	R\$ 332,50
Total do Orçamento.			R\$ 1.485,90

Responsavel pelo Orçamento: Marcio Fialho

Validade do Orçamento. 30Dias.

Prazo de Entrega: Imediato

Condições de Pagamento: boleto 30d



CNPJ:02.904.880/0001-56 Ins.Est. 28.306.644-0

Lopes e Mesquita Ltda.

Avenida Mato Grosso, 2964 - B. Santa Fé - Campo Grande - MS - 79.020-100

Fone/Fax: (67)3326-3307-3326-3101 - 9251-8381



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS  
**MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS - MCP**

Processo 10/2025

Requisitante: Tesouraria

Realização da Pesquisa: 13/03/2025

Empresa 01: Pantanal Piscinas Eireli - CNPJ: 02.375.581/0001-71

Empresa 02: Acquazul Piscinas – CNPJ: 02.904.880/0001-56

Empresa 03: Valente Piscinas e Aquecedores - CNPJ: 17.872.874/0001-31

Pesquisa de Preços

Grupo de Itens	Qtidade	Objeto	Empresa 01		Empresa 02		Empresa 03		Pesquisa de Preços		Média Preços por item
			Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Média Total
01	02	Cloro 10kg	R\$ 259,00	R\$ 518,00	R\$ 370,00	R\$ 740,00	R\$ 399,00	R\$ 798,00	R\$ 24,35	R\$ 487,00	<b>R\$ 635,75</b>
02	04	Clarificante líquido 1 litro	R\$ 22,00	R\$ 88,00	R\$ 19,95	R\$ 79,80	R\$ 22,90	R\$ 91,60	R\$ 14,62	R\$ 58,48	<b>R\$ 79,47</b>
03	12	Sulfato de Alumínio 1 kg	R\$ 9,00	R\$ 108,00	R\$ 9,02	R\$ 108,30	R\$ 9,50	R\$ 114,00	R\$ 8,05	R\$ 96,66	<b>R\$ 106,74</b>
04	12	Bicarbonato de Sódio 2 kg	R\$ 14,50	R\$ 174,00	R\$ 14,20	R\$ 170,40	R\$ 14,50	R\$ 174,00	R\$ 20,30	R\$ 243,60	<b>R\$ 190,50</b>
05	02	Neutralizante redutor PH 1 litro	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 27,45	R\$ 54,90	R\$ 39,90	R\$ 79,80	R\$ 12,05	R\$ 24,10	<b>R\$ 57,20</b>
06	10	Sulfato de cobre 1kg	R\$ 45,00	R\$ 450,00	R\$ 33,25	R\$ 332,50	R\$ 38,00	R\$ 380,00	R\$ 50,39	R\$ 503,90	<b>R\$ 416,60</b>
Valor Total				R\$1.408,00		R\$1.485,90		R\$ 1.637,40		R\$ 1.413,79	<b>R\$ 1.486,26</b>

**Notas:**

1. Pesquisa de Preços realizada com base na IN 67 de 08/07/2021 que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento sobre dispensa de licitação, na forma eletrônica, que trata a lei 14.133 de 01/04/2021.
2. A média foi a metodologia adotada para a obtenção dos valores de referência, obedecendo ao art. 22 da referida IN.
3. Justificativa anexa a este MCP.
4. Declaramos que os recursos financeiros estão disponíveis no projeto n.º Projeto 5013 – Aquisição de Bens de Consumo - Conta Contábil:

Materiais de Higiene Limpeza e conservação – 6.3.1.3.01.01.016

EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO  
ENCARREGADO SETOR DE TESOURARIA DO CRCMS/MS

## JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Processo: 10/2025

Requisitante: Tesouraria

Realização da Pesquisa: 16/02/2024

**Objeto:** Aquisição de materiais de higiene limpeza e conservação para uso na limpeza e manutenção da piscina existente na sede do CRCMS.

**A Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021** estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

A pesquisa foi realizada conforme o art. 5º da referida Instrução Normativa:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregadas de forma combinada ou não;

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; ou

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada a justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital; ou

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

O critério de escolha será o menor valor global ofertado.

Foi efetuada solicitação de proposta para 3 (três) empresas do ramo após realizar pesquisa por meio da ferramenta Painel de Preços, em anexo. A pesquisa realizada no sistema Pesquisa de Preços discriminou o valor por produtos, assim a média foi retirada do pesquisa de preços e dos orçamentos recebidos de fornecedores locais.

As empresas que encaminharam as propostas de preços, a saber:

Empresa 01: Pantanal Piscinas Eireli - CNPJ: 02.375.581/0001-71 (R\$ 1.408,00 – mil,

quatrocentos e oito reais)

Empresa 02: Acquazul Piscinas – CNPJ: 02.904.880/0001-56 ( R\$ 1.485,90 – mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

Empresa 03: Valente Piscinas e Aquecedores - CNPJ: 17.872.874/0001-31 (R\$ 1.637,40 – mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

Considerando a pesquisa realizada, o preço estimado para aquisição, utilizando a metodologia do média de preços, é de R\$ 1.486,26 (mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Declaramos que as especificações e preços referenciais atendem os requisitos da contratação.

Elaborado por:

**EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO**  
ENCARREGADO SETOR DE TESOURARIA DO CRCMS/MS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9010/ 2025**

Processo nº 9079621110000927.000009/2025-79

1. **DO OBJETO**
  - 1.1. Aquisição de materiais para limpeza e manutenção da piscina da sede do CRCMS.
  - 1.2. Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** pelo Presidente do CRCMS, Otacílio dos Santos Nunes, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.
2. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**
  - 2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:**
  - 2.2. As empresas sagraram-se vencedoras da Dispensa Eletrônica nº 9010/2025.
  - 2.3. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59\* (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.

\*Valor atualizado pelo Decreto nº 11.317 de 29/12/2022.

Item	Empresa	CNPJ	Valor total

2.4. **Contratadas:**

2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ xxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

2.6. Diante dos dados expostos, o Presidente do CRC/MS, Otacílio dos Santos Nunes, **AUTORIZA** a contratação em tela.

2.7. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pela autoridade acima.

**OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**

**Autoridade Competente**

**Presidente do CRCMS**

Aviso de

# CONTRATAÇÃO DIRETA

10/2025

## CONTRATANTE (UASG)

Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul -  
926793

## OBJETO

Aquisição de materiais para limpeza e manutenção da piscina instalada na sede do CRCMS, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

## VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.486,26

## DATA PREVISTA DA SESSÃO

Dia 04/04/2025

## HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 08h até 17h

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

## Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA .....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA. ....	3
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL .....	5
4. FASE DE LANCES.....	6
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO .....	6
6. HABILITAÇÃO.....	7
7. CONTRATAÇÃO .....	9
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	9
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	11
10. ANEXOS .....	17

  
CSH

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2025**

**Processo 9079621110000927.000009/2025-79**

Torna-se público que o Conselho Regional de Contabilidade do MS, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, por item, na hipótese do [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da [Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021](#), e demais normas aplicáveis.

**Data da sessão: 04/04/2025**

**Horário da Fase de Lances: 08 às 16:00**

**Link:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Critério de Julgamento:** menor preço por item

**Regime de Execução:** Empreitada por Item

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de materiais de higiene, limpeza e conservação, para manutenção da piscina da sede do CRCMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Hipoclorito de cálcio, aspecto físico: pó branco Granulado, estabilizado, odor de cloro, fórmula química: Ca Cl2o2 Anidro.	Balde 10 kg	02 unidades
02	Clarificante, solução de cloridróxido, aspecto físico líquido	Embalagem 1 litro	04 unidades
03	Sulfato de alumínio	Pacote 1 kg	12 unidades
04	Bicarbonato de sódio aspecto físico: pó branco, fino	Unidade	12 unidades
05	Neutralizante Químico Aspecto Físico: Pó, Composição: Copolimero Mineral, Sal Alcalino, Aplicação: Neutralizar Ácidos Derramados	Embalagem 1 litro	02 unidades
06	Sulfato de Cobre	Pacote 1kg	10 unidades

1.2.1. A aquisição será por item, devendo o fornecedor oferecer proposta para cada um separadamente.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.**

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2025

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

2.1.1.O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).

2.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- d) pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.4.organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao [art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#). Serão descontados do valor de sua proposta, todos os encargos que o CRCES for obrigado a pagar devido a sua natureza jurídica.

  
OSM

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto [no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007](#).

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

### 3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência.

3.6. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.6.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.6.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.6.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.6.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.6.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

- 3.7. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

#### 4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total global (todos os itens).
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando

- o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
  - 5.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
  - 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
  - 5.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
    - 5.6.1. contiver vícios insanáveis;
    - 5.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
    - 5.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
    - 5.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
    - 5.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
  - 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
  - 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
    - 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
  - 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
  - 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
  - 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - a) [SICAF](#);
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).

- 6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
  - 6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.
    - 6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
    - 6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
  - 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
  - 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
  - 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a autorização de Fornecimento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Autorização de Fornecimento, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).

## 8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do objeto;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do objeto;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não assinar a Autorização de Fornecimento ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
  - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))
- 8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).
- 8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))
- 8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).
- 8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):
- a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - as peculiaridades do caso concreto;

- 8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))
- 8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))
- 8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

  
OSM

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2025

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.12.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.12.3. ANEXO III – Autorização de Contratação Direta

9.12.4. ANEXO IV – Contrato Simplificado

Campo Grande/MS, 14 de março de 2025.

Otacilio dos Santos  
Nunes:32236140606

Assinado de forma digital por  
Otacilio dos Santos  
Nunes:32236140606  
Dados: 2025.03.14 13:24:45 -04'00'

**Contador OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**  
Presidente do CRCMS

## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

### 1.1 Habilitação jurídica

- 1.1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.4 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;
- 1.1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede.
- 1.1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;
- 1.1.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 1.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 1.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 1.2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 1.2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- 1.2.4 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.2.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 1.2.6 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - 1.2.6.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 1.2.7 prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
  - 1.2.7.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
- 1.2.8 Será exigida do fornecedor, ainda, caso seja cooperativa, a seguinte documentação complementar:
  - 1.2.8.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
  - 1.2.8.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
  - 1.2.8.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
  - 1.2.8.4 O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
  - 1.2.8.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
  - 1.2.8.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;
  - 1.2.8.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma

declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**1.3 Habilitação econômico-financeira:**

1.3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

**1.4 Habilitação técnica:**

1.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

1.4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

i) Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis.

1.4.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

1.4.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 10/2025 – LEI 14.133/21  
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA  
Processo Administrativo n. 9079621110000927.000001/2025-11**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).**

1.1. Aquisição de materiais pra limpeza e manutenção da piscina da sede do CRCMS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Hipoclorito de cálcio, aspecto físico: pó branco Granulado, estabilizado, odor de cloro, fórmula química: Ca Cl <sub>2</sub> O <sub>2</sub> Anidro.	Balde 10 kg	02 unidades
02	Clarificante, solução de cloridróxido, aspecto físico líquido	Embalagem 1 litro	04 unidades
03	Sulfato de alumínio	Pacote 1 kg	12 unidades
04	Bicarbonato de sódio aspecto físico: pó branco, fino	Unidade	12 unidades
05	Neutralizante Químico Aspecto Físico: Pó, Composição: Copolimero Mineral, Sal Alcalino, Aplicação: Neutralizar Ácidos Derramados	Embalagem 1 litro	02 unidades

06	Sulfato de Cobre	Pacote 1kg	10 unidades
----	------------------	------------	-------------

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de entrega dos itens após a emissão da Autorização de Fornecimento pelo CRCMS é de 10 (dez) dias úteis.

1.4. Os valores máximos admitidos para a aquisição, unitário e totais estão descritos no item 6 deste termo.

1.5. Serão recusadas propostas que não apresentem as marcas de todos os itens que compõem a planilha.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).**

2.1. O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul possui como atividades fins o registro, a fiscalização e a promoção de Educação Continuada aos Profissionais da Contabilidade, nos termos do DL. 9295/46 e Lei 12.249/10.

2.2. Diante disso, visando assegurar a continuidade dos processos administrativos e a qualidade operacional, é imprescindível a aquisição de materiais de limpeza que garantam as condições adequadas da água da piscina do CRCMS.

2.3. O objeto deste termo é o fornecimento de materiais para limpeza e manutenção da piscina da sede do CRCMS. A necessidade desses materiais decorre da baixa disponibilidade deles no almoxarifado atualmente.

2.4. A quantidade foi estimada com base na média de consumo nos últimos 12 (doze) meses, conforme consta na Descrição Detalhada do Objeto. Esse cálculo visa assegurar a eficácia e a eficiência do serviço prestado, bem como evitar desperdícios ou faltas de materiais. A estimativa considera também as variações sazonais e as demandas específicas de cada setor.

1. 2.5. Ante o exposto estão ação está relacionada ao Plano Anual de Contratações - PAC 2025 – Projeto 5013, Materiais de Higiene Limpeza e Conservação – Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.016

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.**

3.1. O material descrito neste termo de referência deverá ser entregue na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, locado à Rua Euclides da Cunha, 994, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79020-230, no horário de 09h às 11h e de 13h às 15h, de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento;

3.2. Os materiais devem ser entregues de acordo com a proposta de preço vencedora e conforme especificações deste Termo de Referência;

3.3. Em caso de alguma irregularidade verificada, o material será devolvido, e a retirada e o custo do transporte (se houver) ficará por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

3.4. A contratada deverá cumprir fielmente as especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste termo;

3.5. Os materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer às normas da ABNT, do INMETRO e recomendações do fabricante;

3.6. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo, em hipótese alguma, o fornecimento de material alternativo, recondicionado ou recuperado, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

- 3.7. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: quantidade, composição e data de validade;
- 3.8. O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle deles;
- 3.9. A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Termo de Referência e em Contrato. Se a falsidade for declarada pelo fabricante, independente de substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337 da Lei 14.133/21.
- 3.10. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a devida mão de obra;
- 3.11. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 3.12. Se a contratada se recusar a substituir os materiais reprovados também será considerado descumprimento da proposta, sujeitando-se esta, à aplicação de penalidade;
- 3.13. Os produtos serão recebidos por empregado do CRCMS e, no caso de recebimento provisório, não implicará em aceitação dos mesmos;
- 3.14. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue;
- 3.15. Havendo erro na Nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;
- 3.16. Nos produtos solicitados prazo de validade mínimo deverá considerar a data de entrega como início da contagem do prazo.
- 3.17. Nos casos de avaria do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recusa do recebimento e comunicação formal à contratada.
- 3.18. Findo prazo de entrega e comprovada a conformidade dos produtos com as especificações exigidas e aquelas oferecidas pela CONTRATADA, o gestor de contrato emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.
- 3.19. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto.

#### **4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

4.2. A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

4.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a

proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

4.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

4.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

4.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

4.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

4.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

4.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

4.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

**4.12.1. Habilitação Jurídica:**

4.12.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

4.12.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

4.12.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.12.1.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

4.12.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede.

4.12.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

4.12.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

 OSM

4.12.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**4.12.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

4.12.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.12.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

4.12.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.12.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.12.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.12.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.12.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

4.12.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

4.12.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

4.12.3. Será exigida do fornecedor, ainda, caso seja cooperativa, a seguinte documentação complementar:

4.12.3.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

4.12.3.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

4.12.3.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

4.12.3.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;



4.12.3.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

4.12.3.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;

4.12.3.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**4.12.4. Habilitação econômico-financeira:**

4.12.4.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

**4.12.5. Habilitação técnica:**

4.12.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.12.5.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

i) Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis.

4.12.5.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.12.5.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCMS.

Plano Anual de Contratações - PAC 2024 – AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - PROJETO 5013:

6.3.1.3.01.01.016 – materiais de higiene, limpeza e conservação;

**6. DOS VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS**

6.1 A contratação será realizada por item, devendo os licitantes apresentar propostas para todos os itens, sob pena de ser desclassificados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA (a ser indicada pelo fornecedor)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Hipoclorito de cálcio, aspecto físico: pó branco Granulado, estabilizado, odor de cloro, fórmula química: Ca Cl2o2 Anidro.	Balde 10 kg	02 unidades		R\$ 317,87	R\$ 635,75



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2025

02	Clarificante, solução de cloridróxido, aspecto físico líquido	Embalagem 1 litro	04 unidades		R\$ 19,86	R\$ 79,47
03	Sulfato de alumínio	Pacote 1 kg	12 unidades		R\$ 8,89	R\$ 106,74
04	Bicarbonato de sódio aspecto físico: pó branco, fino	Unidade	12 unidades		R\$ 15,87	R\$ 190,50
05	Neutralizante Químico Aspecto Físico: Pó, Composição: Copolímero Mineral, Sal Alcalino, Aplicação: Neutralizar Ácidos Derramados	Embalagem 1 litro	02 unidades		R\$ 28,60	R\$ 57,20
06	Sulfato de Cobre	Pacote 1kg	10 unidades		R\$ 41,66	R\$ 416,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.486,26</b>

**7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

7.1. Com objetivo promover o uso racional dos recursos naturais, a redução dos impactos ambientais, a valorização da mão de obra e a geração de renda e emprego. Além do, cumprimento dos compromissos internacionais do Brasil com o desenvolvimento sustentável e com a agenda 2030 da ONU, a empresa deverá observar a legislação de sustentabilidade que visa garantir que os produtos adquiridos pelo poder público sejam ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis.

**8. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O Fornecedor será convocado para assinatura da autorização de fornecimento, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/21.

8.2. O prazo para a assinatura poderá ser prorrogado uma única vez, quando solicitado pela CONTRATADA durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo CRCMS.

8.3. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pelo Fornecedor ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

8.4. A fiscalização por parte do CRCMS não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Fornecedor ou de seus agentes e prepostos.

8.5. A aquisição será fiscalizada por funcionário do CRCMS, que assumirá a função de Fiscal.



**9. DO RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO DO OBJETO E GARANTIA.**

- 9.1. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento e na proposta de preços;
- 9.2. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento;
- 9.3. A Contratada deverá comunicar a data de entrega com 2 (dois) dias úteis de antecedência ao CRCMS;
- 9.4. A Contratada se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 121 da lei 14.133/21.
- 9.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.
- 9.6. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal designado, da seguinte forma:
  - 9.6.1. O recebimento ocorrerá somente dentro das condições exigidas pelo Termo de Referência, na(s) forma(s) abaixo descrita(s).
  - 9.6.2. Provisoriamente: no ato do recebimento do material, para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:
    - 9.6.2.1. Esteja compatível com esta termo e não exista a cobrança de frete;
    - 9.6.2.2. Não apresente avaria ou adulteração;
  - 9.6.3. Definitivamente: no prazo de 1 (dez) dias úteis. Após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos, que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.7. O CRCES realizará inspeção minuciosa de todos os itens entregues, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 9.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do FORNECEDOR pelos prejuízos resultantes do incorreto fornecimento, ou, em qualquer época, das responsabilidades assumidas por força das disposições legais em vigor.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1. Entregar os produtos, de acordo com as condições e os prazos propostos neste Termo de Referência;
- 10.2. Providenciar a imediata correção de algum tipo de irregularidade verificada ou de avaria/defeito apontados pela fiscalização;
- 10.3. Transportar até a sede do CRCMS todo material adquirido, disponibilizando mão de obra necessária para sua entrega;
- 10.4. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CRCMS, atendendo prontamente a todas as reclamações;
- 10.5. Custear o frete relativo à devolução dos produtos defeituosos;
- 10.6. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta da contratação, isentando o contratante de qualquer responsabilidade;
- 10.7. Apresentar Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação exata e os respectivos quantitativos dos itens, com os valores contratados, conforme a discriminação estabelecida neste Termo de Referência.

- 10.8. Comunicar ao CRCMS, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência a respeito do fornecimento do material.
- 10.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CRCMS.
- 10.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.11. Manter até o pagamento do objeto desta aquisição, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo;
- 10.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto.
- 10.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 10.14. Para comunicação entre CRCMS e CONTRATADA, será utilizado o endereço eletrônico de correspondência cadastrado na proposta comercial e aplicativo de mensagem, sendo de responsabilidade da empresa o seu devido funcionamento e acesso, de modo que comunicados/notificações/documentos enviados, serão considerados como recebidos no ato do envio, ou seja, as notificações/comunicações poderão ser encaminhadas tanto por correio, com aviso de recebimento, mas preferencialmente em forma eletrônica (e-mail) ou aplicativo de mensagens não podendo alegar, portanto, desconhecimento ou não recebimento das informações repassadas nos canais de contato acima indicados.
- 10.15. Cumprir as obrigações contratuais fixadas no termo de referência e proposta;
- 10.16. Comunicação ao CRCMS, por e-mail ou aplicativo de mensagem, de qualquer fato que inviabilize a correta execução do objeto, sob pena de responsabilização;

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Fornecedor, de acordo com este termo e de sua proposta;
- 11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos;
- 11.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos;
- 11.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, conforme estabelecido neste termo e na proposta;
- 11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 5/2017;
- 11.6. Cientificar o Setor Jurídico do CRCMS para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pelo Fornecedor;
- 11.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com este Termo de Referência e proposta.

## **12. DAS PENALIDADES**

- 12.1. Salvo na hipótese de caso fortuito ou força maior, com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/21, o Fornecedor ficará sujeito, no caso de inadimplemento assim considerado pela Administração, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal assegurada prévia e ampla defesa, isoladamente ou conjuntamente, às seguintes penalidades:
  - a) Advertência por escrito: nos casos de descumprimentos de obrigações de menor potencial, que não gerem prejuízo para o CRCMS;
  - b) Multa, calculada sobre o valor total atualizado da proposta;

- b1) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço;
- b2) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;
- b3) No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor do objeto;
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Impedido de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.
- 12.2. A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão/impedimento;
- 12.3. Caso a empresa se recuse a retirar a Autorização de Fornecimento e prestar os serviços objeto deste Termo, aplicar-se-á o previsto na legislação vigente;
- 12.4. Da aplicação de penalidades caberá recurso;
- 12.5. As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo CRCMS após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;
- 12.6. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- 12.7. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no Código do Processo Civil;
- 12.8. A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Conselheiro Presidente do CRCMS, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.
- 12.9. O CRCES poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo licitante.
- 12.10. As penalidades aqui cominadas são de caráter administrativo, e não limitam a atuação do CRCMS na esfera cível para ressarcimento de danos, inclusive moral.

### 13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado, após a entrega do material em até 08 (oito) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 01 (uma) via devidamente atestada por servidor designado pelo CRCMS.
- 13.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.
- 13.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à habilitação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CRCMS.

 OSN

- 13.4. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa, com a apresentação das certidões necessárias, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste termo.
- 13.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CRCMS.
- 13.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CRCMS deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 13.7. De acordo com o artigo 64 da lei nº 9430, de 27.12.96, os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência, na fonte, do imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para seguridade social – COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP.
- 13.8. A tabela de bens e serviços a que se refere o item anterior está à disposição de todos os interessados no site da Receita Federal [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007) e por ocasião do pagamento, conforme o caso, todos os impostos serão retidos na fonte conforme a legislação vigente.
- 13.9. Além do recebimento/aceite dos produtos, a Nota Fiscal deverá ser formulada, já constando os impostos que serão retidos, sob pena de devolução para correção, contando-se o prazo para o pagamento a partir do recebimento regular da mesma (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007).

#### **14. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

- 14.1. O preço é fixo e irreeajustável.

#### **15. PROPRIEDADE, SEGURANÇA E SIGILO.**

- 15.1. O Fornecedor é responsável pela segurança dos dados sensíveis a que tiver acesso, em conformidade com a legislação existente, em virtude desta aquisição.

#### **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 16.1. Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa a presente contratação.
- 16.2. O CRCMS, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da contratação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.3. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente termo, poderão ser solicitados por escrito ao CRCMS, localizado na Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, CEP: 79.020-230, Campo Grande – MS – Telefone (67) 3326-0750, no horário das 08h00 às 16h00 ou por e-mail: [tesouraria@crcms.org.br](mailto:tesouraria@crcms.org.br).

#### **17. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**



17.1. 14.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

#### **18. DA RESCISÃO**

- 18.1. A Autorização de Fornecimento poderá ser cancelada por interesse comum das partes a qualquer tempo.
- 18.2. A inexecução total ou parcial do objeto por parte do Fornecedor poderá ensejar o seu cancelamento.

#### **19. CASOS OMISSOS**

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão decididos pela contratante, segundo as disposições legais e aplicáveis, regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante desta contratação, independentemente de suas transcrições.

**EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO**  
Encarregado setor de tesouraria do CRCMS

—

Considerando a justificativa apresentada, especificações e quantitativos, contidos no presente instrumento, demonstram-se satisfatórias e suficientes para o atendimento às necessidades do CRCMS, aprovo o Termo de Referência.

Encaminhe-se para as providências legais cabíveis para a seleção do Fornecedor.

**OTACILIO DOS SANTOS NUNES**  
Presidente CRCMS

  
osn

**ANEXO III**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA - NLL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9010/ 2025**

Processo nº 03/2025

1. **DO OBJETO**
  - 1.1. Aquisição de materiais periféricos de informática.
  - 1.2. Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** pelo Presidente do CRC/MS, Otacilio dos Santos Nunes, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.
2. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**
  - 2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:**
  - 2.2. As empresas sagraram-se vencedoras da Dispensa Eletrônica nº 03/2025.
  - 2.3. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59\* (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.

Item	Empresa	CNPJ	Valor total
01			
02			

\*Valor atualizado pelo Decreto nº 11.317 de 29/12/2022.

- 2.4. **Contratadas:**

  
OSM

- 2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).
- 2.6. Diante dos dados expostos, o Presidente do CRC/MS, Otacilio dos Santos Nunes, **AUTORIZA** a contratação em tela.
- 2.7. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal n º 14.133/2021.
3. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**
- 3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pela autoridade acima.

**OTACILIO DOS SANTOS NUNES**

**Autoridade Competente**

**Presidente do CRCMS**



Handwritten signature of Otacilio dos Santos Nunes, consisting of the initials 'OSN' in blue ink.

**ANEXO IV**

CONTRATO SIMPLIFICADO Nº 9003/2025

**10. CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL**

Rua Euclides da Cunha, nº 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS CNPJ 01.578.616/0001-07 Fone: (67) 3326-0750

Reserva nº 210/2024	Prazo de entrega: 10 dias úteis
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 90012/2024 Processo Administrativo nº 9079621110000927.000001/2024-21	Área(s) Demandante(s): Setor de Tesouraria

**F O R N E C E D O R**

Nome do Fornecedor: XX					
E-mail:					
Endereço: XXXXXXXXXXXXX			CEP: XXXXXXXXX		
Tel/Fax: (xx) XXXXXXXXX		CNPJ:		Insc. estadual:	
Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
01			UN	R\$	R\$

Total Geral.....	R\$
Local de entrega da Nota Fiscal: e-mail <a href="mailto:tesouraria@crcms.org.br">tesouraria@crcms.org.br</a>	
Rua Euclides da Cunha, nº 994 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS Setor de Tesouraria - Fone: (67) 3326-0750 - e-mail: tesouraria@crcms.org.br	

**CONDIÇÕES DE COMPRA/SERVIÇO**

1. O prazo de entrega do objeto constante desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido no Termo de Referência.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Tesouraria do CRCMS.
3. O pagamento no valor acima será efetuado no prazo previsto no Termo de Referência.
4. A Nota-fiscal deverá ser encaminhada ao CRCMS acompanhada das seguintes certidões; CNDT; CRF (FGTS), CND (INSS), Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
5. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido.
6. Na nota fiscal deverá constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.

7. Será(ão) aplicada(s) penalidade(s) em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações assumidas, conforme estabelecido no Termo de Referência.
8. Reservamos o direito de recusar, à custa do fornecedor, qualquer objeto recebido em não conformidade com o Termo de Referência.
9. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso.
10. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
11. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).
12. São partes integrantes deste Contrato, como se transcritos estivessem, a proposta da empresa e o Termo de Referência.
13. Obrigações da Contratada: conforme obrigações constantes no Termo de Referência.

Campo Grande/MS, de 2025.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ nº 01.578.616/0001-07**  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**  
**CNPJ nº 03.419.703/0001-47**  
**CONTRATADA**

- Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG.

SSP/

Nome:

RG.

SSP/

 CRCC

## ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 10/2025 – LEI 14.133/21**  
**COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Processo Administrativo n. 9079621110000927.000009/2025-79**

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de materiais pra limpeza e manutenção da piscina da sede do CRCMS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Hipoclorito de cálcio, aspecto físico: pó branco Granulado, estabilizado, odor de cloro, fórmula química: Ca Cl <sub>2</sub> O <sub>2</sub> Anidro.	Balde 10 kg	02 unidades
02	Clarificante, solução de cloridróxido, aspecto físico líquido	Embalagem 1 litro	04 unidades
03	Sulfato de alumínio	Pacote 1 kg	12 unidades
04	Bicarbonato de sódio aspecto físico: pó branco, fino	Unidade	12 unidades
05	Neutralizante Químico Aspecto Físico: Pó, Composição: Copolimero Mineral, Sal Alcalino, Aplicação: Neutralizar Ácidos Derramados	Embalagem 1 litro	02 unidades
06	Sulfato de Cobre	Pacote 1kg	10 unidades

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de entrega dos itens após a emissão da Autorização de Fornecimento pelo CRCMS é de 10 (dez) dias úteis.

1.4. Os valores máximos admitidos para a aquisição, unitário e totais estão descritos no item 6 deste termo.

1.5. Serão recusadas propostas que não apresentem as marcas de todos os itens que compõem a planilha.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

2.1. O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul possui como atividades fins o registro, a fiscalização e a promoção de Educação Continuada aos Profissionais da Contabilidade, nos termos do DL. 9295/46 e Lei 12.249/10.

2.2. Diante disso, visando assegurar a continuidade dos processos administrativos e a qualidade operacional, é imprescindível a aquisição de materiais de limpeza que garantam as condições adequadas da água da piscina do CRCMS.

2.3. O objeto deste termo é o fornecimento de materiais para limpeza e manutenção da piscina da sede do CRCMS. A necessidade desses materiais decorre da baixa disponibilidade deles no almoxarifado atualmente.

  
EOBS

  
OSN

2.4. A quantidade foi estimada com base na média de consumo nos últimos 12 (doze) meses, conforme consta na Descrição Detalhada do Objeto. Esse cálculo visa assegurar a eficácia e a eficiência do serviço prestado, bem como evitar desperdícios ou faltas de materiais. A estimativa considera também as variações sazonais e as demandas específicas de cada setor.

1. 2.5. Ante o exposto a ação está relacionada ao Plano Anual de Contratações - PAC 2025 – Projeto 5013, Materiais de Higiene Limpeza e Conservação – Conta Contábil: 6.3.1.3.01.01.016

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.**

- 3.1. O material descrito neste termo de referência deverá ser entregue na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, locado à Rua Euclides da Cunha, 994, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79020-230, no horário de 09h às 11h e de 13h às 15h, de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento;
- 3.2. Os materiais devem ser entregues de acordo com a proposta de preço vencedora e conforme especificações deste Termo de Referência;
- 3.3. Em caso de alguma irregularidade verificada, o material será devolvido, e a retirada e o custo do transporte (se houver) ficará por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
- 3.4. A contratada deverá cumprir fielmente as especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste termo;
- 3.5. Os materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer às normas da ABNT, do INMETRO e recomendações do fabricante;
- 3.6. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo, em hipótese alguma, o fornecimento de material alternativo, recondicionado ou recuperado, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;
- 3.7. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: quantidade, composição e data de validade;
- 3.8. O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle deles;
- 3.9. A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Termo de Referência e em Contrato. Se a falsidade for declarada pelo fabricante, independente de substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337 da Lei 14.133/21.
- 3.10. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a devida mão de obra;
- 3.11. A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 3.12. Se a contratada se recusar a substituir os materiais reprovados também será considerado descumprimento da proposta, sujeitando-se esta, à aplicação de penalidade;
- 3.13. Os produtos serão recebidos por empregado do CRCMS e, no caso de recebimento provisório, não implicará em aceitação dos mesmos;
- 3.14. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue;
- 3.15. Havendo erro na Nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

3.16. Nos produtos solicitados prazo de validade mínimo deverá considerar a data de entrega como início da contagem do prazo.

3.17. Nos casos de avaria do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recusa do recebimento e comunicação formal à contratada.

3.18. Findo prazo de entrega e comprovada a conformidade dos produtos com as especificações exigidas e aquelas oferecidas pela CONTRATADA, o gestor de contrato emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

3.19. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto.

#### **4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

4.2. A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

4.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

4.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

4.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

4.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

4.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

4.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

4.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

4.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

##### **4.12.1. Habilitação Jurídica:**

- 4.12.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 4.12.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 4.12.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 4.12.1.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;
- 4.12.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede.
- 4.12.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;
- 4.12.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 4.12.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### 4.12.2. **Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

- 4.12.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4.12.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Segurança Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 4.12.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 4.12.2.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.12.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

- 4.12.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 4.12.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 4.12.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 4.12.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
- 4.12.3. Será exigida do fornecedor, ainda, caso seja cooperativa, a seguinte documentação complementar:
- 4.12.3.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
- 4.12.3.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 4.12.3.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 4.12.3.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
- 4.12.3.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;
- 4.12.3.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação;
- 4.12.3.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 4.12.4. Habilitação econômico-financeira:**
- 4.12.4.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 4.12.5. Habilitação técnica:**
- 4.12.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 4.12.5.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

i) Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis.

4.12.5.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.12.5.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

#### 5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCMS.

Plano Anual de Contratações - PAC 2024 – AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - PROJETO 5013:

6.3.1.3.01.01.016 – materiais de higiene, limpeza e conservação;

#### 6. DOS VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS

6.1 A contratação será realizada por item, devendo os licitantes apresentar propostas para todos os itens, sob pena de ser desclassificados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA (a ser indicada pelo fornecedor)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Hipoclorito de cálcio, aspecto físico: pó branco Granulado, estabilizado, odor de cloro, fórmula química: Ca Cl <sub>2</sub> O <sub>2</sub> Anidro.	Balde 10 kg	02 unidades		R\$ 317,87	R\$ 635,75
02	Clarificante, solução de cloridróxido, aspecto físico líquido	Embalagem 1 litro	04 unidades		R\$ 19,86	R\$ 79,47
03	Sulfato de alumínio	Pacote 1 kg	12 unidades		R\$ 8,89	R\$ 106,74
04	Bicarbonato de sódio aspecto físico: pó branco, fino	Unidade	12 unidades		R\$ 15,87	R\$ 190,50
05	Neutralizante Químico Aspecto Físico: Pó, Composição: Copolímero Mineral, Sal Alcalino, Aplicação: Neutralizar Ácidos Derramados	Embalagem 1 litro	02 unidades		R\$ 28,60	R\$ 57,20
06	Sulfato de Cobre	Pacote 1kg	10 unidades		R\$ 41,66	R\$ 416,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.486,26</b>

#### 7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 7.1. Com objetivo promover o uso racional dos recursos naturais, a redução dos impactos ambientais, a valorização da mão de obra e a geração de renda e emprego. Além do, cumprimento dos compromissos internacionais do Brasil com o desenvolvimento sustentável e com a agenda 2030 da ONU, a empresa deverá observar a legislação de sustentabilidade que visa garantir que os produtos adquiridos pelo poder público sejam ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis.

## **8. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO**

- 8.1. O Fornecedor será convocado para assinatura da autorização de fornecimento, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/21.
- 8.2. O prazo para a assinatura poderá ser prorrogado uma única vez, quando solicitado pela CONTRATADA durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo CRCMS.
- 8.3. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pelo Fornecedor ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.
- 8.4. A fiscalização por parte do CRCMS não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Fornecedor ou de seus agentes e prepostos.
- 8.5. A aquisição será fiscalizada por funcionário do CRCMS, que assumirá a função de Fiscal.

## **9. DO RECEBIMENTO, ACEITAÇÃO DO OBJETO E GARANTIA.**

- 9.1. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento e na proposta de preços;
- 9.2. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento;
- 9.3. A Contratada deverá comunicar a data de entrega com 2 (dois) dias úteis de antecedência ao CRCMS;
- 9.4. A Contratada se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 121 da lei 14.133/21.
- 9.5. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.
- 9.6. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal designado, da seguinte forma:
- 9.6.1. O recebimento ocorrerá somente dentro das condições exigidas pelo Termo de Referência, na(s) forma(s) abaixo descrita(s).
- 9.6.2. Provisoriamente: no ato do recebimento do material, para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:
- 9.6.2.1. Esteja compatível com esta termo e não exista a cobrança de frete;
- 9.6.2.2. Não apresente avaria ou adulteração;
- 9.6.3. Definitivamente: no prazo de 1 (dez) dias úteis. Após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos, que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

- 9.7. O CRCES realizará inspeção minuciosa de todos os itens entregues, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 9.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do FORNECEDOR pelos prejuízos resultantes do incorreto fornecimento, ou, em qualquer época, das responsabilidades assumidas por força das disposições legais em vigor.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1. Entregar os produtos, de acordo com as condições e os prazos propostos neste Termo de Referência;
- 10.2. Providenciar a imediata correção de algum tipo de irregularidade verificada ou de avaria/defeito apontados pela fiscalização;
- 10.3. Transportar até a sede do CRCMS todo material adquirido, disponibilizando mão de obra necessária para sua entrega;
- 10.4. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CRCMS, atendendo prontamente a todas as reclamações;
- 10.5. Custear o frete relativo à devolução dos produtos defeituosos;
- 10.6. Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta da contratação, isentando o contratante de qualquer responsabilidade;
- 10.7. Apresentar Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação exata e os respectivos quantitativos dos itens, com os valores contratados, conforme a discriminação estabelecida neste Termo de Referência.
- 10.8. Comunicar ao CRCMS, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência a respeito do fornecimento do material.
- 10.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CRCMS.
- 10.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.11. Manter até o pagamento do objeto desta aquisição, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo;
- 10.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto.
- 10.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 10.14. Para comunicação entre CRCMS e CONTRATADA, será utilizado o endereço eletrônico de correspondência cadastrado na proposta comercial e aplicativo de mensagem, sendo de responsabilidade da empresa o seu devido funcionamento e acesso, de modo que comunicados/notificações/documentos enviados, serão considerados como recebidos no ato do envio, ou seja, as notificações/comunicações poderão ser encaminhadas tanto por correio, com aviso de recebimento, mas preferencialmente em forma eletrônica (e-mail) ou aplicativo de mensagens não podendo alegar, portanto, desconhecimento ou não recebimento das informações repassadas nos canais de contato acima indicados.
- 10.15. Cumprir as obrigações contratuais fixadas no termo de referência e proposta;
- 10.16. Comunicação ao CRCMS, por e-mail ou aplicativo de mensagem, de qualquer fato que inviabilize a correta execução do objeto, sob pena de responsabilização;

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Fornecedor, de acordo com este termo e de sua proposta;
- 11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos;
- 11.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos;
- 11.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos produtos, conforme estabelecido neste termo e na proposta;
- 11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 5/2017;
- 11.6. Cientificar o Setor Jurídico do CRCMS para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pelo Fornecedor;
- 11.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com este Termo de Referência e proposta.

## **12. DAS PENALIDADES**

- 12.1. Salvo na hipótese de caso fortuito ou força maior, com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/21, o Fornecedor ficará sujeito, no caso de inadimplemento assim considerado pela Administração, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal assegurada prévia e ampla defesa, isoladamente ou conjuntamente, às seguintes penalidades:
  - a) Advertência por escrito: nos casos de descumprimentos de obrigações de menor potencial, que não gerem prejuízo para o CRCMS;
  - b) Multa, calculada sobre o valor total atualizado da proposta:
    - b1) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço;
    - b2) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;
    - b3) No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor do objeto;
  - c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
  - d) Impedido de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
  - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.
- 12.2. A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão/impedimento;
- 12.3. Caso a empresa se recuse a retirar a Autorização de Fornecimento e prestar os serviços objeto deste Termo, aplicar-se-á o previsto na legislação vigente;
- 12.4. Da aplicação de penalidades caberá recurso;
- 12.5. As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo CRCMS após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;
- 12.6. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie

de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

- 12.7. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no Código do Processo Civil;
- 12.8. A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Conselheiro Presidente do CRCMS, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.
- 12.9. O CRCES poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo licitante.
- 12.10. As penalidades aqui cominadas são de caráter administrativo, e não limitam a atuação do CRCMS na esfera cível para ressarcimento de danos, inclusive moral.

### **13. DO PAGAMENTO**

- 13.1. O pagamento será efetuado, após a entrega do material em até 08 (oito) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 01 (uma) via devidamente atestada por servidor designado pelo CRCMS.
- 13.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.
- 13.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à habilitação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CRCMS.
- 13.4. O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa, com a apresentação das certidões necessárias, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste termo.
- 13.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CRCMS.
- 13.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CRCMS deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 13.7. De acordo com o artigo 64 da lei nº 9430, de 27.12.96, os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência, na fonte, do imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para seguridade social – COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP.
- 13.8. A tabela de bens e serviços a que se refere o item anterior está à disposição de todos os interessados no site da Receita Federal [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007) e por ocasião do pagamento, conforme o caso, todos os impostos serão retidos na fonte conforme a legislação vigente.
- 13.9. Além do recebimento/aceite dos produtos, a Nota Fiscal deverá ser formulada, já constando os impostos que serão retidos, sob pena de devolução para correção, contando-se o prazo para o pagamento a partir do recebimento regular da mesma (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007).

#### **14. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

14.1. O preço é fixo e irrevogável.

#### **15. PROPRIEDADE, SEGURANÇA E SIGILO.**

15.1. O Fornecedor é responsável pela segurança dos dados sensíveis a que tiver acesso, em conformidade com a legislação existente, em virtude desta aquisição.

#### **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa a presente contratação.

16.2. O CRCMS, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da contratação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.3. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente termo, poderão ser solicitados por escrito ao CRCMS, localizado na Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, CEP: 79.020-230, Campo Grande – MS – Telefone (67) 3326-0750, no horário das 08h00 às 16h00 ou por e-mail: tesouraria@crcms.org.br.

#### **17. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

17.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

#### **18. DA RESCISÃO**

18.1. A Autorização de Fornecimento poderá ser cancelada por interesse comum das partes a qualquer tempo.

18.2. A inexecução total ou parcial do objeto por parte do Fornecedor poderá ensejar o seu cancelamento.

#### **19. CASOS OMISSOS**

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão decididos pela contratante, segundo as disposições legais e aplicáveis, regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante desta contratação, independentemente de suas transcrições.

EDER DE OLIVEIRA  
BRANDAO  
SHINZATO:72865482120

Assinado de forma digital por EDER  
DE OLIVEIRA BRANDAO  
SHINZATO:72865482120  
Dados: 2025.03.14 10:51:07 -03'00'

**EDER DE OLIVEIRA BRANDAO SHINZATO**  
Encarregado setor de tesouraria do CRCMS

---

Considerando a justificativa apresentada, especificações e quantitativos, contidos no presente instrumento, demonstram-se satisfatórias e suficientes para o atendimento às necessidades do CRCMS, aprovo o Termo de Referência.

Encaminhe-se para as providências legais cabíveis para a seleção do Fornecedor.

Otacílio dos Santos  
Nunes:32236140606

Assinado de forma digital por  
Otacílio dos Santos  
Nunes:32236140606  
Dados: 2025.03.14 13:26:27 -04'00'

**OTACILIO DOS SANTOS NUNES**  
Presidente CRCMS



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL  
Rua Euclides da Cunha, 994, - Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP 79020-230  
Telefone: (67) 3326-0750 - www.crcms.org.br E-mail: crcms@crcms.org.br

**PARECER Nº** 1/2025/CRCMS-TEs/CRCMS-DIREX/CRCMS-PRES/CRCMS-PLEN/CRCMS  
**PROCESSO Nº** 9079621110000927.000009/2025-79

## SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO JURÍDICO

**DA:** Tesouraria do CRCMS

**PARA:** Assessoria Jurídica do CRCMS

Sirvo do presente para encaminhar o **Processo de Dispensa de Licitação SEI nº 9079621110000927.000009/2025-79**, que trata da Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais para limpeza e manutenção da piscina da sede do CRCMS, para elaboração de Termo Aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **Eder De Oliveira Brandão, Encarregado**, em 14/03/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0757280** e o código CRC **98605B4E**.

## PARECER JURÍDICO Nº 17/2025 - JURÍDICO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 9079621110000927.000009/2025-79

ASSUNTO: Aquisição de materiais diversos para limpeza e manutenção da piscina instalada na sede do CRCMS.

#### EMENTA:

ADMINISTRATIVO. LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR. ANÁLISE JURÍDICA.

#### Parecer:

1

1. Esta Assessoria Jurídica recebeu o Pedido de Parecer Jurídico (*doc. SEI! [0757280](#)*), para controle prévio de legalidade, quando será analisado a os aspectos jurídicos até o momento.

2. O procedimento visa a aquisição de materiais diversos para limpeza e manutenção da piscina instalada na sede do CRCMS, conforme descrição no Documento de Formalização de Demanda (*doc. SEI! [0732372](#)*), por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

3. Consta nos autos que a justificativa da referida aquisição no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pelo Setor de Tesouraria do CRCMS.

4. O processo foi encaminhado à esta Assessoria Jurídica, instruído com os seguintes documentos:

- Documento de Oficialização da Demanda, autorizado pelo Presidente – *doc. SEI! [0732372](#)*;

- Portaria CRCMS nº 02/2025 – Aprova Plano Anual de Contratação do CRCMS - *doc. SEI! [0747316](#)*;

- Portaria CRCMS nº 22/2024 – Gestor e Fiscal de Contratos CRCMS - *doc. SEI!* [0747324](#);
- Documentos de Reserva Orçamentária - *doc. SEI!* [0747347](#);
- Justificativa de ausência ETP e análise de riscos - *doc. SEI!* [0755474](#);
- Orçamentos com empresas - *doc. SEI!* [0755547](#), [0755550](#), [0755579](#);
- Relatório Pesquisa de Preços - *doc. SEI!* [0755558](#);
- Mapa Comparativo de Preços - *doc. SEI!* [0755955](#);
- Justificativa de Preços - *doc. SEI!* [0755956](#);
- Autorização de Contratação Direta - *doc. SEI!* [0757271](#);
- Aviso de Contratação Direta nº 10/2025 e anexos - *doc. SEI!* [0757272](#);
- Termo de Referência – *doc. SEI!* [0757275](#).

2

É o breve relatório.

5. Inicialmente, salientamos que a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o art. 53, *caput* e § 1º, inc. I e II, da Lei nº 14.133/2021. Assim, a manifestação tem caráter estritamente jurídico acerca do ajuste ora pretendido, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade, nem nos aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativo ou orçamentário-financeiro, os quais estão fora da alçada e competência desta Procuradoria Jurídica.

6. Em relação à eventual apontamento de questão que extrapole o conteúdo meramente jurídico, verifica-se que somente ocorrerá caso tangencie questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia Geral da União:

**Enunciado BPC nº 7**

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

7. Importante frisar, em decorrência do Princípio da Segregação de Funções, a premissa de que os departamentos e funcionários competentes detêm os conhecimentos específicos necessários e que analisaram o procedimento adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos (até mesmo em razão da área jurídica não deter o conhecimento técnico inerente ao objeto), atuando, assim, em conformidade com suas atribuições, respeitando as configurações necessárias dos serviços, os riscos a que se busca minorar e quais documentos que devem constar nos autos.

8. Em regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à regularidade documental e quanto à competência de cada agente público envolvido na praxe de contratação, sob pena de se sacrificar a razoável duração dos procedimentos licitatórios.

9. A manifestação jurídica não detém poder hierárquico ou mesmo controle finalístico do mérito do ato administrativo de contratação, razão pela qual a análise ocorrerá de forma enunciativa/informativa. Ainda que obrigatório, nos termos do art. 53, *caput*, e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o parecer jurídico não será vinculante ao gestor, o qual poderá, de forma justificada, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações, adotando orientação contrária ou diversa.

3

10. Assim, uma vez que a aquisição demanda conhecimentos específicos, qualquer análise neste sentido não será essencialmente jurídica, conforme art. 53, da Lei nº 14.133/2021. Desse modo, por retratar matéria de fundo essencialmente documental e instrutório, cumpre à esta Assessoria Jurídica a verificação de legalidade decorrentes do art. 92 e dispositivos correlatos da Lei nº 14.133/2021, em especial quanto ao formato da contratação, sem versar sobre as competências das áreas que detêm o conhecimento técnico e encargo de instrução dos autos, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

11. Convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

12. Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-

benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

13. Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, a IN SEGES/ME Nº. 67/2021, dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133/21, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

14. No presente caso, busca-se a aquisição de materiais diversos para limpeza e manutenção da piscina instalada na sede do CRCMS, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pelo Setor de Tesouraria do CRCMS. Consta ainda no Termo de Referência, a fundamentação para a aquisição.

15. Com relação ao Documento de Formalização de Demanda, o artigo 8º, do Decreto nº 10.947/2022, prevê que deve conter o que segue:

*“Art. 8º Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda no PGC com as seguintes informações:*

*I - justificativa da necessidade da contratação;*

*II - descrição sucinta do objeto;*

*III - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;*

*IV - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;*

*V - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;*

*VI - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;*

*VII - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e*

*VIII - nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.”*

16. Assim, analisando o Documento de Formalização de Demanda que iniciou o processo, constata-se que não consta a estimativa de valor, e, indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas. Com relação à estimativa de valor, consta no Termo de Referência (*doc. SEI/ [0757275](#)*), e com relação à indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, sugiro que nas próximas licitações seja colocado o tópico no DFD com a informação de que não há outras contratações vinculadas e/ou dependentes.

17. O Termo de Referência está de acordo com o art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

18. O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência, elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência os orçamentos feitos junto às empresas, e na Pesquisa no Pannel de Preços.

19. Consta o Documento de Reserva Orçamentária (Doc. SEI! 0728921), comprovando que há previsão financeira para a aquisição, porém é necessário verificar se há ainda outros objetos que serão necessários contratar e que estão nesta mesma conta contábil.

20. Entendemos que a aquisição ora analisada se enquadra no disposto no art. 95, da Lei nº. 14.133/2021, para a formalização da aquisição, ou seja, o contrato pode ser substituído por outro instrumento hábil.

21. Atendendo ainda o art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, após o Parecer Jurídico, deve-se atender o que consta nos incisos IV, V, VI, VIII e Parágrafo único, do referido artigo, devendo ser observados os itens grifados, **não havendo necessidade de encaminhamento à Assessoria Jurídica, por se tratar de questão administrativa:**

*“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

***V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***

***VI - razão da escolha do contratado;***

*VII - justificativa de preço;*

***VIII - autorização da autoridade competente.***

***Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”***

22. Importante esclarecer, que a empresa que será contratada, deverá apresentar as certidões que demonstrem a sua regularidade.

23. Ante o exposto, nos termos do art. 53, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021,

opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito, com as ressalvas apontadas nos itens 16, 21 e 22 do presente Parecer.

Sendo este então o meu parecer, S.M.J..

Campo Grande/MS, 17 de março de 2025.

**SANDRELENA SANDIM S. MALUF**  
**Advogada do CRC/MS**  
**OAB/MS: 10.228**



# Compra deserta



Dispensa Eletrônica N° 90010/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 926793 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MS



Não houve registro de propostas para esta compra

1 HIPOCLORITO DE CÁLCIO

Valor estimado (unitário)  
R\$ 31.7875



2 CLARIFICANTE

Valor estimado (unitário)  
R\$ 19.8675



3 SULFATO DE ALUMÍNIO

Valor estimado (unitário)  
R\$ 8.8950



4 BICARBONATO DE SÓDIO

Valor estimado (unitário)  
R\$ 15.8750



5 NEUTRALIZANTE QUÍMICO

Valor estimado (unitário)  
R\$ 28.6000



6 SULFATO DE COBRE II

Valor estimado (unitário)  
R\$ 41.6600



# INFORMAÇÃO

Servimos do presente para informar que, no dia, 01/04/2025, foi aberta Dispensa de Licitação nº 90010/2025, para aquisição de produtos para limpeza e manutenção da piscina da sede do CRCMS, todavia, a dispensa eletrônica terminou DESERTA.

Isto posto, informamos que a partir de agora daremos prosseguimento à contratação, utilizando os orçamentos recebidos das empresas dentro deste processo, como manda a lei, utilizando o de menor preço, em análise, verificou-se que com essa mudança na contratação o CRCMS os valores respeitarão o princípio da economicidade, lembrando que o atual estoque de produtos do CRCMS está no final, ou seja, temos pouco prazo para finalizar a contratação.

Este processo possui orçamento de 03 (três) fornecedores, em pesquisa realizada pelo setor de tesouraria do CRCMS, tais pesquisas encontram-se demonstradas no mapa de preços, anexo ao processo. Os valores são os seguintes: Pantanal Piscinas R\$ 1.408,00; Acquazul Piscinas R\$ 1.485,90 e Valente Piscinas R\$ 1.637,40. Fica demonstrado que diante dos valores apurados o CRCMS obterá grande economicidade nos valores a serem pagos.

A empresa que apresentou menor preço cumpre todas as exigências do termo de referência sendo ela, Pantanal Piscinas Ltda. (**CNPJ 02.375.581/0001-71**) que apresentou proposta no valor de R\$ 1.408,00 para aquisição dos materiais de acordo com as características solicitadas no Termo de Referências e, encontra-se regular perante o fisco conforme demonstra certidões anexadas ao processo. A média de preços apuradas para a Dispensa de Licitação foi de 1.485,96, ou seja, o CRCMS obteve com essa contratação sem disputa uma economia de R\$ 77,96 (setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Sendo só para o momento.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2025.

*Eder de O. Brandão Shinzato*

**EDER DE OLIVEIRA BRANDÃO**  
Enc. Dpto. de Tesouraria do CRC/MS

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
141	31.03.2025	ORDINARIO		87	2025
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1112	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO				
Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação	nº /2025.	0087/2025.	0		
Favorecido					
<b>Favorecido</b> : 1200 - PANTANAL PISCINAS EIRELI EPP		<b>CNPJ / CPF</b> : 02.375.581/0001-71			
<b>Endereço</b> : R. Ceará, 1700		<b>Bairro</b> : Vila Santos Gomes			
<b>CEP</b> : 79021-000	<b>Cidade</b> : Campo Grande	<b>UF</b> : MS			
<b>Banco</b> :	<b>Agência</b> :	<b>Conta</b> :			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
Memorando nº 087/25 - Pantanal Piscinas Eireli EPP, cfe. nf. nº de , memorando nº 087/25 do projeto 5013 através de dispensa de licitação nº /2024, relativo a aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação para a manutenção da piscina da sede do Regional.		1	1.408,00	1.408,00	
Valor por Extenso					
Um Mil, Quatrocentos e Oito Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
7.000,00	1.743,95	1.408,00	3.848,05		

Campo Grande/MS, 31 de Marco de 2025

Contador - Josemar Bsttisti  
Vice Presidente de Administração CRCMS